

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA— N. 339

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 15 DE DEZEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.186, que crea mais um batalhão de infantaria do serviço da reserva de guardas nacionaes na comarca de Maragogipe, no estado da Bahia.
Decreto n. 2.187, que crea um commando superior de guardas nacionaes na comarca de Villa Bella, no estado de S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 12 do corrente, da Directoria da Justiça.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Instituto Sanitario Federal—Expediente de 11 e 12 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio das Relações Exteriores—Expediente de 13 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 13 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Acta de 19 de novembro ultimo, do Conselho de Fazenda—Expediente de 13 do corrente, da Directoria do Contencioso—Casa da Moeda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portaria de 11 e expediente de 12 e 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 13 e expediente de 12 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 14 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 13 e 14 do corrente, da Directoria Geral da Viação—Portarias de 11 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Portarias e expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 14 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 5 e 6 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 14 do corrente, da Directoria de Obras e Viação—Expediente de 13 do corrente, da Directoria do Patrimonio.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Acta do Supremo Tribunal Federal.

Acta do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTS COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.186—DE 12 DE DEZEMBRO DE 1895

Crea mais um batalhão de infantaria do serviço da reserva de guardas nacionaes na comarca de Maragogipe, no estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Maragogipe, no estado da Bahia, mais um batalhão de infantaria do serviço da reserva, com quatro companhias e a designação de 76º, o qual se organizará com os guardas nacionaes qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.187—DE 12 DE DEZEMBRO DE 1895

Crea um commando superior de guardas nacionaes na comarca de Villa Bella no estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Villa Bella, no estado de S. Paulo, um commando superior de guardas nacionaes, que

se comporá de tres batalhões de infantaria, com quatro companhias cada um e as designações de 220º e 221º do serviço activo e 113º do da reserva, que serão organizados com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 12 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Januaria

Commando superior

Coronel commandante-superior, Lindolpho Caetano de Souza e Silva.

87º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel José Jatobá.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca do Cruzeiro

81º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, o alferes Raymundo Ferreira;

3ª companhia—Alferes, Manoel Ferreira.

Comarca de Villa Bella

Commando superior

Coronel commandante-superior, Antonio de Paula Moraes.

Estado-maior—Tenente-coronel chefe de estado-maior, Benedicto José dos Santos.

Major secretario-geral, Manoel Thomaz de Oliveira Mascarenhas;

Major quartel-mestre, Francisco de Salles Alves Moreira;

Major ajudante de ordens, Francisco Ferreira dos Anjos Sampaio.

220º batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, Serafim dos Anjos Ferreira Sampaio Junior.

Estado maior—Major fiscal, Sebastião Gonçalves de Freitas;

Capitão-ajudante, Hilarião Amancio de Moraes;

Tenente-secretario, Antonio Domingues de Moraes.

1ª companhia— Capitão, Benedicto Mendes de Souza;

Tenente, Antonio Bernardo de Moraes;

Alferes, Manoel Mendes de Souza.

2ª companhia—Capitão, Benedicto de Paula Moraes;

Tenente, Benedicto de Freitas Quintero;

Alferes, Manoel de Freitas Cunha.

3ª companhia — Capitão, Esperidião Theodoro de Moraes;

Tenente, Eduardo Barbosa;

Alferes, Pedro Furtado dos Santos.

4ª companhia — Capitão, João da Costa Pina;

Tenente, Adrião de Sant'Anna Moraes;

Alferes, Izidoro Pedroso Neves.

221º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Manoel de Góes Moreira.

Estado-maior— Major fiscal, José Ferreira de Sampaio Nilias;

Tenente-secretario, Ozorio de Freitas Quintero;

Tenente quartel-mestre, Sebastião Fernandes de Moraes Junior.

1ª companhia — Capitão Joaquim Epaminondas Garcia de Oliveira;

Tenente, Theotônio de Sant'Anna Espinhal;

Alferes, Pedro Esmeraldo de Moraes.

2ª companhia—Capitão, Paulo Quintero da Silva Pinto;

Tenente, João de Sant'Anna Espinhal;

Alferes, Manoel Serafim de Sampaio.

3ª companhia—Capitão, Manoel Jacintho do Rego;

Tenente, Eusebio Correia Doria;

Alferes, Antonio de Paula Garcez.

4ª companhia — Capitão, Benedicto Gaio de Sant'Anna;

Tenente, Joaquim Rodrigues de Santa Anna;

Alferes, Antonio Loures Machado.

113º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José de Paula Moraes.

Estado-maior — Major-fiscal, Thomaz Correia de Oliveira Doria;

Capitão-ajudante, Sebastião Garcia Veiga de Oliveira;

Tenente-secretario, Francisco Victorino da Silva Pinto;

Tenente quartel-mestre, Francisco Alves Moreira.

1ª companhia— Capitão, João de Freitas Quintero;

Tenente, Joaquim Pedro da Silva Pinto;

Alferes, José Dias do Patrocínio.

2ª companhia—Capitão, José Garcia Veiga;

Tenente, Luiz Alves de Oliveira Cruz;

Alferes, Pedro da Silva Pinto.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Antonio do Nascimento;

Tenente, Theotônio de Mascarenhas Passos;

Alferes, Manoel Antonio da Luz.

4ª companhia—Capitão, José Corrêa Doria;

Tenente, Antonio Silverio de Souza;

Alferes, Antonio Leandro Garcia.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Maragogipe

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, o capitão João Primo Guerreiro;

Majores ajudantes de ordens, Manoel Amado de Souza Junior e Ladislão de Senna Pinto;

Major secretario-geral, Crescenciano do Mello Albuquerque;

Major quartel-mestre, Epiphanyo José do Souza;

Major cirurgião-mór, Dr. Joaquim Rozendo Pinto.

23º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Eustaquio Torres do Couto.

Estado-maior—Major-fiscal, Alexandre Alves Peixoto.

76º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Augusto da Silveira.

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Pedro Alves de Souza.

—Foi reformado, no posto de major, o capitão quartel-mestre do commando superior da antiga guarda nacional da comarca de Bragança, no estado de S. Paulo, José Hortencio da Costa Pinto.

—Foram aggregados :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Januaria

Ao respectivo commando superior, o coronel Benedicto Alves Ferreira e o tenente-coronel Antonio José da Rocha.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca do Cruzeiro

Ao estado-maior do respectivo corpo, o alferes da 3ª companhia do 81º batalhão de infantaria, Henrique Bellaube.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL.

Remetteram-se:

Aos directores: da Estrada de Ferro Central do Brazil; da Directoria Geral de Justiça; da dos Correios e da Repartição Geral dos Telegraphos, os laudos de exame medico a que foram submettidos Arthur de Souza Spindola, Alberto de Alcantara Fontoura, Fortunato de Souza Maurity, Mario Augusto Gomes da Silva, Joaquim Ladislau Leal, Antonio dos Santos Lima, Oscar de Siqueira Amazonas e Marçal Antonio Coelho, empregados daquellas repartições.

—Ao director da inspectoría de hygiene do estado do Espirito Santo, o resultado das analyses a que foram submettidos os productos remettidos por officio n. 167, de 26 de outubro ultimo.

—Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, as amostras dos preparados «Elixir e Vinho Bravais», vinho anticachetico, Hesperidina tónica, saulino, balsamo brasileiro, caspelinina o odontalgina, solicitados á venda pelos Srs. Koamndi, Francisco Pedro Vasco e Arthur Henrique de Saules.

Requerimentos despachados

Engenheiro Adel Birreto Pinto, pelindo mandar proceder analyse bacteriologica em productos preparados pelo systema de sua invenção denominada antiseptico. —Requeira ao Ministerio do Interior.

Pharmaceutico Orlando da Fonseca Rangel, pedindo certidão dos pareceres emitidos sobre os seus preparados «Vinho de Gaicol crystallizado» e xarope anti-rthritica com herba de Bugre e Piperapúa. —Certifique-se, como requer.

—Pedro Baptista de Andrade, pedindo licença á venda dos preparados «Magnesia fluida, xarope Bechin Balsamico Brasileiro, vinho Quinium e pomada antiphelica»; deferido, passem-se as licenças, satisfazendo o petiçãoario a exigencia feita pelo pharmaceutico deste instituto sobre a formula do phenol sodico.

Communicou-se ao pharmaceutico encarregado da fiscalisação de drogas e medicamentos junto a alfandega, ficar-se inteirado do embargo, por elle feito, á sahida de 400 vidros contendo —pilulas de familia—consignados a Guimarães Monteiro & Comp.

Directoria da Instrucção

Expediente de 11 de dezembro de 1895

Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao que requereu o lente Dr. José Carneiro de Campos e á

informação prestada em officio n. 332, de 3 do corrente mez, a permittir que o referido lente se ausente da séle da faculdade durante o periodo das férias do corrente anno lectivo.

Dia 12

Accusou-se o recebimento do officio de 6 deste mez em que o Sr. Henrique Salles communicou ter sido eleito vice-director da Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes, assumindo logo as respectivas funções por se achar ausente o director eleito, Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1895

Luigia Guido.—Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 13 de dezembro de 1895

Francisco Ignacio de Carvalho Moreira.—Como requer.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 13 de dezembro de 1895

Expediente do Sr. director:

A' Directoria da Contabilidade do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, remetendo duas cópias das informações da 2ª Sub-Directoría da Contabilidade do Thesouro e do Cartorio do Tribuna Ide Contas a respeito da joia e contribuição para o montepio do finado porteiro do hospital de S. Sebastião, Fausto Emiliano do Couto Reis.

—A' Inspectoría Geral das Terras e Colonisação, declarando que o engenheiro Manoel Corrêa de Freitas e o agrimensor Antonio Gonçalves Nobrega receberam, aquelle, na qualidade de superintendente do serviço de colonisação no estado do Paraná, a quantia de 1:451\$612, proveniente de vencimentos, que lhe competiam, relativamente aos mezes de outubro a dezembro de 1892, e este, na de fiscal das medições da Companhia Manhua-sú e Caratinga, em Minas Geraes, somente a de 7:200\$000, até á presente data, proveniente de vencimentos, que lhe pertenciam, relativamente ao exercicio de 1891.

—A's Alfandegas:

Do Maranhão, autorisando a mandar incluir nas contas da commissão de melhoramentos do rio Itapicuru as passagens concedidas não só aos empregados, que viajaram em serviço della, mas também ás suas familias, visto ser isto de antiga praxe, com ma's razão de ser depois de supprimida a ajuda de custo, que out'ora lhes era abonada, para primeiro estabelecimento, quando nomeados ou removidos;

Da Parnalyba, concedendo, por conta da verba —Serviço Sanitario Maritimo— sub-consignação—Material—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 700\$, sendo 500\$ para a despeza com os concertos e aprestos, de que carece o escaler da Inspectoría de Saude do Porto do mesmo estado, e 200\$ para aquisição de moveis e cartas de saude destinadas á mesma inspectoría;

Da Bahia, concedendo os creditos de 30:000\$ e 1:500\$, este, por conta da verba—Arsenae—do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, para as despesas da consignação —Fretes e carretos de generos e materiaes— e aquelle, por conta da rubrica —Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— e vigente orçamento também, á disposição do director da Faculdade de Medicina do mesmo estado, para continuação das obras da mesma faculdade;

De Santa Catharina, concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.150, de 31 de outubro ultimo, a quantia de 25:000\$, para as despesas com as obras das fortalezas do mesmo estado.

CONSELHO DE FAZENDA

N. 66—Acta da sessão de 19 de novembro de 1895

Aos 19 dias do mez de novembro de 1895, reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidencia do Exm. Sr. ministro da fazenda, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, estando presentes os Srs. presidente do Tribunal de Contas Dr. Didimo Agapito da Veiga, directores do contencioso Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, da contabilidade Joaquim Alonso Moreira de Almeida e sub-director das rendas publicas, servindo de director, Francisco José da Cunha.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho resolveu:

Dar provimento ao recurso interposto por Chrispim A. Santos & Comp., da decisão da inspectoría da Alfandega do Estado do Maranhão, pela qual foi lhes imposta a multa no triplo do valor mercantil das mercadorias contidas nos volumes aos mesmos pertencentes, que foram substituidos, e prohibida a entrada na repartição e suas dependencias, em virtude do disposto no art. 666 da nova *Consolidação das Leis das Alfandegas* e por não estar provado o solo ou fraude por parte dos recorrentes.

Indeferir os recursos interpostos por Pedrosa Junior & Comp., Rezende, Soares & Comp., Moura Guerra & Normanha, Rodrigues Cardoso & Comp., e Moraes & Martins, das decisões da Alfandega da Bahia, pelas quaes foram obrigados a pagar direitos de consumo não só dos involtorios de papel e das caixas de pinho, em que veem acondicionados os phosphoros submettidos a despacho, como também da caixa grande de zinco que serve de forro ao caixão tosco, por não terem sido taes recursos interpostos com as formalidades legais.

Indeferir mais o recurso interposto por Manoel Joaquim de Carvalho da decisão da Alfandega da Bahia sobre o mesmo assumpto, do qual recorreram Pedrosa Junior & Comp. e outros, por estar perempto o dito recurso, visto ter sido apresentado fóra do prazo legal.

Acceptar, como de revista, o recurso interposto por Costa Pacheco & Comp., da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, pela qual mandou classificar como seda com mescla de qualquer outra materia as camisas e meias, que submetteram a despacho como de lã pelas notas ns. 8.720 e 8721 de março ultimo, somente quanto ás camisas para serem comprehendidas na ultima parte do art. 632 da tarifa como tecidos não especificados, sujeitos á taxa de 24\$ por kilogramma com o abatimento de 50 %, de conformidade com a regra 1ª do art. 12 das Preliminares da mesma tarifa.

Indeferir o requerimento em que a Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira pe de reconsideração do despacho de 7 de janeiro do corrente anno, que confirmou a decisão da delegacia fiscal em Minas Geraes, pela qual foi-lhe negada a substituição da quantia de 5:968\$155, que pagou de sello de 1 1/2 % sobre os dividendos distribuidos aos respectivos accionistas durante o exercicio de 1892.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta que eu, Henrique Pereira da Rocha, servindo de secretario do conselho, subscrevi. —Rodrigues Alves.—Didimo da Veiga.—Dr. Democrito Cavalcante.—Alonso de Almeida.—F. J. da Cunha.

Directoria do Contencioso

Dia de 13 de dezembro de 1895

Expediente do Sr. director:

Ao Dr. juiz seccional interino da Republica no Districto Federal—N. 119.

Declaro-vos de conformidade com os despachos do Sr. ministro da fazenda e em resposta aos vossos officios ns. 651 e 658 de 19 e 30 do mez findo, que a *Companhia Rio de Janeiro Fleur Mill and Graniere, limited*, é devedora da quantia de 2:132\$100 da differença do imposto predial e renda de pennas de

agua da casa da rua da Gamboa n. 1, relativamente ao exercicio de 1889, segundo as certidões de ns. 488 e 489 C. R. que já vos foram remetidas; visto ter em 28 de agosto de 1890 pago sómente a importância de... I: 738\$800 na razão de 12, em vez da de 24 %

Outrosim, communico-vos que, na fôrma do parágrafo unico do art. 12 do decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, mandado vigorar pelo art. 14 do da n. 173 B, de 10 de novembro de 1893, não cabe ao juiz seccional tomar conhecimento da reclamação do contribuinte sobre execução de divida, a que não se julgue obrigado, pois que a este compete, em tal caso, apresental-a á respectiva repartição arrecadadora, para ser attendida si for de justiça.

Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Cavalcante.

CASA DA MOEDA

Cópia — N. 309 — Directoria da Casa da Moeda, 11 do dezembro de 1895.

No cumprimento de meu dever de director da Casa da Moeda, tendo opportunamente apresentado desenvolvidas estatísticas sobre a produção e recursos deste estabelecimento nos relatorios annuaes dirigidos a esse ministerio e em vesperas de enviar-vos as que são relativas ao findante anno, peço-vos venia para commentar alguns desses dados ahí contidos, por me parecer isso de utilidade nacional e em bem das instituições republicanas no momento actual.

Mão grado e principalmente por causa das impertinentes invectivas de certos jornaes e de outros orgãos de difamação e descredito da Republica e daquelles que a servem com honestidade, dedicação e competencia, tenho deixado de apresentar novas estatísticas ao publico, como fiz nos primeiros annos da minha administração, esperando que sereassem essas vilanias para não parecer que a publica administração liga a minima importância a taes verrinas, por toda a pessoa de bem despresadas.

Mas, como terminam agora seis annos de regimen republicano e esse tempo já é bastante para efficazes comparações systematicas, tomarei todo esse prazo de existencia da Republica e um numero correspondente de annos do extinto imperio para comparal-os; no caso servindo de argumento: *a fortiori* os ultimos tempos desse regimen, que foram, provavelmente, os da sua maior produção de valores na Casa da Moeda, como estes primeiros annos iniciaes são, sem duvida, o de minima efficiencia do regimen republicano.

Desde logo, como ponto de partida, devo chamar a vossa attenção para o facto de não haver sido, de 1876 em diante, isto é, durante os 20 ultimos annos do imperio, construida uma unica machina, um aparelho ou um instrumento de produção na Casa da Moeda, emquanto que, sob a Republica, isto é, de 1890 até hoje, tem sido ahí feitas, como mostram os inventarios, que peço permissão para remetter-vos, algumas dezenas, e das mais importantes e melhores, de machinas, aparelhos e instrumentos, ao lado de muitos outros em maior numero ainda importados do estrangeiro para augmento e melhoramento dos trabalhos da casa, tudo tendo sido feito dentro de quasi os mesmos ou identicos recursos do orçamento, tendo-se em necessaria consideração o valor do nosso dinheiro em papel ou as condições do cambio.

As unicas produções da Casa da Moeda, sob o imperio, nos ultimos decennios foram:

1^a, as moedas; 2^a, as estampilhas do Thesouro; 3^a, sellos de cartas; 4^a, cartões postaes; 5^a, as modallias.

Sob a Republica tem tudo isso continuado a ser produzido, mas em muito maior escala, juntando-se a esta produção ainda as seguintes, que vinham totalmente do estrangeiro:

6^a, sellos para jornaes; 7^a, sellos de taxa devida; 8^a, cartas-bilhetes; 9^a, sobre-cartas; 19^a, cintas para jornaes impressos.

A isso se devem juntar ainda as seguintes creações novas:

11^a, sellos consulares; 12^a, sellos do imposto do fumo; 13^a, estampilhas para os diversos estados da União; 14^a, trabalhos dos bancos; 15^a, sellos para a municipalidade; 16^a, trabalhos para particulares.

Em relação ás medalhas para o governo e particulares, a produção, em qualidade e quantidade neste seis annos da Republica, tem sido muito maior que nos ultimos vinte annos do imperio.

Procedendo ás comparações, vê-se, pela estatística annexa, que contra 15.773.396 moedas cunhadas nos seis ultimos annos do imperio, produziu a Casa da Moeda, nos seis primeiros annos da Republica, 44.304.262 moedas, isto é, tres vezes mais.

Convém notar que essa produção ainda pôde ser muito augmentada em igual prazo, ou de ora em diante, desde que o estabelecimento disponha de metaes sufficientes para isso. Igualmente merece reparo o ter influido para aquella maximum da produção imperial a ganancia da cunhagem da prata na importancia de muitos milhares de contos de réis por conta de particulares, manifestada pela baixa do preço do metal no mercado durante os ultimos tempos desse regimen e acceita pelos governos de então em detrimento da nação e do erario publico, abuso esse que só foi cortado por proposta desta directoria ao assumir eu a direcção da Casa da Moeda.

Convém tambem notar-se que *nem uma* unica moeda do extinto imperio foi recolhida para ser recunhada ou transformada em moeda da Republica, achando-se toda a produção desse regimen ainda em circulação, em vista das necessidades crescentes da moeda de troco no mercado.

Inversamente impadiu de ser augmentada a produção das moedas o periodo da nefasta revolta de 6 de setembro, isto é, uma grande parte de 1893 e quasi todo o anno de 1894, em que não foram fornecidos á Casa da Moeda os metaes necessarios ás forças da sua produção annual, que, graças ás partidas extraordinarias de nickel em viadas pelo governo em fins de 1892 e principios de 1893, attingia, aliás em agosto desse anno, o algarismo respeitavel de perto de nove milhões de moedas ou mais da meta-le dos seis ultimos annos do imperio.

Desde então só laborou a Casa da Moeda o pouco nickel que ainda possuia em deposito no estabelecimento, assim arcaando esta directoria com extremas difficuldades para ir satisfazendo, no minimo, ás legitimas reclamações nacionaes sobre a cunhagem e para não expor o governo da Republica aos ataques dos inimigos da ordem e a população aos monopolios da agiotagem, que ter-se-hiam manifestado sob a fôrma de uma crise da moeda de troco, crise esta de difficil solução naquelles momentos criticos para a Patria e para a Republica.

No anno corrente cresceu, entretanto, a produção, de modo notavel, com a remessa que fez esse ministerio de 60 toneladas de cobré e de nickel necessarios para a liga monetaria; mas, estando a cessar este stock, já esta directoria tem pedido a esse ministerio as necessarias providencias sobre a vinda de nova partida (nickel e cobré) em quantidade sufficiente ao imprescindivel augmento da produção no anno de 1896.

Igualmente é necessario continuar e, com effeito, continúa a produção da moeda de bronze.

Quanto á de prata, ha mais de 1.000.000\$ cunhadas e a mór parte do grande stock vindo dos Estados Unidos da America do Norte em 1890 está por se cunhar, só convindo, com a permanencia do cambio acima de 12, e isto em vista da grande baixa da prata nos mercados, lançar essa moeda em circulação, jámais permitindo, porém, o governo da Republica, como o tem feito até agora, a cunhagem da prata, do nickel e do bronze por conta de particulares, por ser a cunhagem da moeda um acto da soberania nacional e por serem essas moedas meros *bilhões*, isto é, por terem

um valor legal muito superior ao seu preço cambial ou valor intrinseco.

No que diz respeito á cunhagem do ouro peço vossa especial attenção para o projecto que em 1891 foi elaborado por esta directoria sob consulta da commissão de orçamento do Senado Federal e que, junto, remetto por cópia.

A produção de estampilhas ou sellos adhesivos para o Thesouro, foi nos seis ultimos annos do imperio de 39.342.794; nos seis primeiros da Republica foi de 45.881.598; mas a este algarismo se devem juntar, por serem o desdobramento dos mesmos sellos adhesivos, 7.195.900 estampilhas para os diversos estados da União; 5.398.100 estampilhas consulares e 21.006.700 estampilhas do imposto do fumo; parcelas essas que, reunidas, dão a produção de 80.083.298 estampilhas ou unidades fiscaes. Este algarismo, confrontado com o de igual tempo do imperio, dá assim uma produção mais de duas vezes maior para o livre e digno regimen adoptado em 15 de novembro de 1899 pela nação brasileira.

Passando-se á produção para o Correio Geral que a Casa da Moeda satisfaz em pleno, retendo stocks destinados a consumo maior ainda, verifica-se o seguinte:

Para os seis ultimos annos do imperio: 122.895.480 sellos de cartas; em igual tempo da Republica 213.945.000; juntando-se a isso 25.064.400 sellos para jornaes e 7.269.600 sellos de taxa devida, formulas de franquia estas que não eram feitas no Brazil, e que vinham do estrangeiro. Verifica-se por ahí o quantum de 246.978.000 sellos, ou mais do dobro da produção maxima do imperio no referido tempo em confronto.

Os cartões postaes foram produzidos em numero de 265.000 nos ultimos seis annos do imperio e em numero de 979.000 para o mesmo tempo, nestes primeiros annos da Republica, o que dá perto do quadruplo para a produção da Republica sobre a do imperio.

E' de notar um facto referente á qualidade do trabalho, que é de summa importancia: tomando-se simplesmente para compação um cartão postal do imperio e um da Republica. Igual comparação pôde ser feita com todos os mais papeis representativos de valores desde o sello até ás sobre-cartas e cartas-bilhetes ou trabalhos de apolices, bonus, etc., desde a composição, o desenho e a gravura até á impressão e á gommagem.

Com excepção das moedas que continuam a ser as mesmas em artes, em technica e em composição, peso, etc., que as do tempo do imperio, com a unica differença dos emblemas, tudo o mais é, a perder de vista, superior em qualidade, além da maior e nova produção.

Algarismos notáveis que não encontram comparação com os do imperio, por não haverem *jamaes sido produzidos* os objectos que os representam naquelle regimen (pois que vinham do estrangeiro), são os que se referem ás cartas-bilhetes, sobre-cartas e cintas para jornaes e impressos. E' de presumir que a importação para o governo dessas formulas de franquia, assim como as dos sellos para jornaes, fossem de um terço nos seis ultimos annos do imperio, do que o são para os seis primeiros da Republica; quer dizer, que hoje o governo teria de despendar com a sua importação do estrangeiro, tres vezes mais ao cambio par, ou nove vezes o que despendia no tempo do imperio, o que deixou de gastar sob a Republica.

Ora, essa verba de despeza que cessou pelo trabalho da Casa da Moeda, e que vai para o Thesouro por jogo de contas com o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, não reverteu ainda sob a fôrma de um unico real para o augmento da verba da Casa da Moeda, como deveria ser o caso. E essa verba é avultada, pois, segundo a estatística annexa, estes artigos, que são dos mais importantes dos valores em papel, contem-se por milhões, e cada vez augmenta a sua produção, o que exige progressivo augmento de trabalho, de apropriado papel, tintas,

machinismos e gomma, ao lado de cuidados e responsabilidades igualmente crescentes.

Como uma nota necessaria á produçãõ da Casa da Moeda, convem não esquecer que as apolices geraes realisadas nos principios do regimen imperial e nos ultimos tempos do mesmo, mas de confeccãõ identica ás primeiras emitidas, continuam, como nos annos que comparamos daquelle regimen, a ser substituidas sob as ordens desse ministerio.

O trabalho de impressãõ de estamperia nestes primeiros annos tem sido uma simples continuacãõ; mas as novas chapas já estão promptas e o papel e mais recursos preparados para a substituiçãõ completa dos mesmos sob ordem e approvaçãõ desse ministerio, já recebidas por esta directoria.

E esse trabalho ficará prompto no proximo anno de 1896, representando por, si só o trabalho total de todo o tempo do imperio nesse sentido.

Ao lado disso e como importante e superior trabalho graphico ou de gravura e de optima impressãõ lithographica e typographica está executando a Casa da Moeda 105.000 specimens da nova emissãõ de apolices para o Ministerio da Fazenda.

Emfim, além de muitos outros trabalhos publicos e para particulares, nunca feitos durante o imperio; além dos trabalhos de edificacãõ, confeccãõ, restauracãõ e concertos de muitas machinas e outros aparelhos do estabelecimento; além da creacãõ do ferro fundido, do bronze tecnico, do bronze artistico, da galvanoplastia, da electricidade, da modelagem, do entalho, da metalisacãõ, da resistencia de materiaes, da enczeladura, do desenvolvimento de todas as seccões existentes, da creacãõ de muitos novos, ligados todos entre si de modo a tornar o estabelecimento um conjunto harmonico destinado á satisfacãõ de todas as necessidades da produçãõ da Republica em metal e em papel, já está a Casa da Moeda em parte aparelhada para a produçãõ de todos os conhecidos processos de trabalhos graphicos pela gravura chimica e meios directos, e entre os melhores acham-se as chapas para as emissões de sellos de altos valores por estamperia e machinismos finos, podendo successivamente competir com a Europa e America até na confeccãõ de bilhetes de banco e notas do Thesouro em qualquer dos systemas adoptados pelos mais adeantados paizes, quer em seus estabelecimentos officiaes, quer nas mais afamadas companhias como na Bank-Note e outras da Republica dos Estados Unidos da America do Norte.

Previdentemente, e em vista de todas as produções em metal e em papel, ao lado de todos os recursos que tem sido possivel obter esta directoria, tem ella preparado desde o inicio da Republica, pessoal de mais em mais habilitado, fazendo appello a algumas forças vivas da actualidade e á intelligencia natural da infancia brasileira, com a qual tem constituído um viveiro de cerca de 500 menores escolhidos, pela maior parte orphãos, o que tem permitido o desenvolvimento de todos os ramos do trabalho em qualquer sentido. Tudo isso tem sido obtido com quasi os mesmos recursos que no tempo do imperio, como exporei em subseqüente officio.

Saude e fraternidade—Ao cidadão Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, muito digno ministro dos negocios da fazenda.—Dr. Ennes de Sousa, director.

Quadro comparativo da produçãõ durante os seis ultimos annos do imperio (1884 a 1889) e os seis primeiros annos da Republica (1890 a 1895)

Designacãõ da produçãõ	Na Republica	No imperio
Para o Thesouro Federal:		
Moedas diversas...	43:608\$262	
Produçãõ presumivel até fim de dezembro vigente	696\$000	
Somma e c.	44:304\$262	15:377\$396

stampilhas federaes (communs e addicionaes)...	40:881\$598	
Produçãõ presumivel até fim de dezembro vigente..	5:000\$000	
Somma....	45:881\$598	39:342\$794
Sellos consulares..	5:398\$100	
Ditos do imposto do fumo (cintas).	21:697\$700	
Para o Correio Geral:		
Sellos de cartas....	208:945\$000	
Produçãõ presumivel até fim de dezembro (minima).	5:000\$000	
Somma.....	213:945\$000	122:895\$480
Sellos para jornaes	25:064\$400	
Ditos de taxa de vida.....	7:269\$600	
Cartões postaes....	879\$000	
Produçãõ presumivel até fim de dezembro (minima).	100\$000	
Somma.....	979\$000	265\$000
Cartas bilhetes....	823\$500	
Produçãõ presumivel até fim de dezembro (minima).	100\$000	
Somma.....	1:023\$500	
Sobre cartas.....	2:401\$000	
Produçãõ presumivel até fim de dezembro (minima).	50\$000	
Somma.....	2:451\$000	
Cintas.....	601\$701	
Produçãõ presumivel até fim de dezembro (minima).	50\$000	
Somma.....	651\$701	
Para os estados:		
Sellos diversos....	5:195\$900	
Produçãõ presumivel até fim de dezembro (minima).	2:000\$000	
Somma.....	7:195\$900	

Nota

A produçãõ da Republica foi tomada até 26 de dezembro de 1895.

A presumpçãõ para o quantum dos trabalhos feitos no prazo de 27 desse mez a 31 de dezembro corrente, é baseada no quantum da produçãõ de igual numero de dias nos ultimos mezes de outubro a novembro; o que importa em uma simples continuacãõ.

As apolices geraes continuam a ser substituidas do mesmo modo que nos ultimos annos do imperio.

A Casa da Moeda fez, além disso, o seguinte:

Apolices do resgate da Estrada de Ferro de S. Paulo.....	10.960
Notas para o Banco Emissor da Bahia.....	20.000
Bonus do Banco da Republica.....	126.100
Bonus d'O Paiz.....	300
Letras do Thesouro de Goyaz....	18.400

Está a Casa da Moeda em trabalho para a substituiçãõ total das apolices da divida publica emitidas pelo extinto imperio e nova emissãõ de 105.000 apolices da Republica.

Casa da Moeda, 26 de novembro de 1895.
—Dr. Ennes de Sousa, director.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1895

Antonio Machado Ferreira.—Restitua-se a quantia de 1:135\$200.

Manoel Ferreira Coelho Baltar.—Rectifique-se e officie-se á Intendencia.

Antonio Mathias de Mattos Ricon.—Averbe-se.

A. de Pinho.—Idem.

Dr. Joaquim Marques da Cruz.—Elimine-se.

Annibal Vigitello.—Idem.

Bergé & Doux.—Idem.

Carolina do Carvalho.—Archive-se.

Firino Ribeiro da Silva.—Não ha que deferir, em vista da informacãõ.

Manoel Caetano de Santa Anna & Comp.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente, foram concedidos ao capitão tenente Polycarpo Cezario de Barros, em vista de parecer da junta medica, dous mezes de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 12 de dezembro de 1895

Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao corpo de marinheiros nacionaes e á Capitania do Porto do estado das Alagôas os objectos constantes da requisicãõ n. 90, do referido corpo, e da relação enviada pela citada capitania, importando os primeiros em 2:750\$ e os segundos em 4:894\$.—Communicou-se ao Quartel-Generai e a Capitania do Porto do estado das Alagôas.

—A' Contadoria:

Transmittindo a declaracãõ da viuva Trout & Comp. acompanhada do respectivo documento, de haverem ficado com tolo o activo e passivo da firma William Trout, em liquidacãõ, e de assumirem a responsabilidade dos contractos da mesma firma para os fornecimentos a este ministerio, e autorizando a fazer a transferencia de taes contractos para os referidos successores.—Communicou-se ao arsenal desta capital e ao chefe do Commissariado Geral da Armada.

Autorizando a mandar pagar a letra na importancia de 8:005\$950, sacada pelo consul em Buenos Ayres, a favor do *London & Brazilian Bank* e contra a pagadoria deste ministerio e proveniente de depezas com a repatriacãõ de officiaes e praças da armada.

—Ao Quartel General:

Declarando ter deferido o requerimento do enfermeiro naval Albertino Emiliano de Castro no qual solicitava permissãõ para desistir do pedido de demissãõ que apresentara.

Mandando admitir no Asylo de Invalidos o ex-marinheiro nacional de 2ª classe Raymundo Nonato de Oliveira, visto ter contribuido para aquelle estabelecimento pelo prazo exigido em lei.

Requerimento despachado

Dia 11 de dezembro de 1895

Companhia Loyd Brasileiro, pedindo que o governo solicite do Congresso Nacional credito para pagamento da importancia de 460:673\$795, a que se julga com direito por indemnisações dos estragos e faltas encontrados nos vapores *S. Salvador* e *Santos*, e bem assim por lucros cessantes no espaço de 90 dias.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 13 de corrente:

Concedeu-se ao lente substituto da Escola Militar desta capital, major do estado-maior de 1ª classe, bacharel Alcides Bruce, licença com os respectivos vencimentos para gosar onde lhe convier, as férias do corrente anno lectivo.

Foi dispensado Francisco Schusterschitz do cargo de professor de geometria pratica da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Pará, por ser este cargo incompativel com o de engenheiro das obras publicas, terras e colonisação que alli exerce.

Expediente de 12 de dezembro de 1895

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando providencias para que seja posta á disposição do Ministerio de Guerra, para serventia do Arsenal de Guerra do Recife, a dependencia do edificio da faculdade de direito da mesma cidade, onde funcionou a contadoria da extincta Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, visto ser ella necessaria para melhorarem-se as condições hygienicas dos dormitorios dos operarios militares e dos aprendizes artifices do mesmo arsenal e para augmento dos armazens deste estabelecimento.

— Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o major honorario do exercito Antonio de Lima Bueno, julzando-se comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894, pede lhe seja passada a patente das honras do posto de tenente-coronel.

Circular aos inspectores das alfandegas dos estados.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1895.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta secretaria de Estado, que o Sr. inspector da alfandega de... remetta, com urgencia, á mesma secretaria, as demonstrações dos creditos provaveis a distribuir no exercicio de 1896, especificando-se as consignações de material das diversas rubricas e dotando-se cada uma com as importancias necessarias, afim de se poder fazer a futura distribuição de credito pelas respectivas consignações orçamentarias. — *Bernardo Vasques.*

Identica circular foi expedida aos delegados fiscaes do Thesouro Federal nos estados.

Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que o professor da mesma escola Manoel Said Ali Ida, que se acha na Europa com licença do Ministerio da Guerra para tratar de negocios de seu particular interesse, alli continúa em comissão do da Justiça e Negocios Interiores na qualidade de lente do Gymnasio Nacional, conforme communica o mesmo ministerio em aviso n. 739.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1895.

Sr. commandante da Escola Militar da Capital Federal.—Do ensino obrigatorio nas escolas militares e Superior de Guerra, da distribuição e concatenação das doutrinas que constituem o ensino theorico dos diversos cursos (arts. 18 e 243 do respectivo regulamento), da natureza e distribuição das materias que constituem a parte pratica (art. 246), cujo ensino deve ser *gradual e successivo*, nos termos do art. 26; da combinação do que preceituam os arts. 38, 46, 47, 48, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 102, 103, 130, 131, 136, 137, 225, 248 e 289, decorre naturalmente a obrigatoriedade da frequencia effectiva e ininterrompida durante o anno lectivo para se poder ser admitido a exame das materias regulamentares, salvo as excepções estabelecidas pelo proprio regulamento em seus arts. 23, 46 e 47, e ainda neste caso estabelecendo taes excepções o modo de supprir a falta de continuação na frequencia da parte pratica.

O regulamento estabeleceu positivamente os casos unicos e as condições em poder ter logar os exames extraordinarios, vagos ou não, como claramente dispoem os arts. 46, 47, 54, 100, 136, 138, 139 e 258.

Fóra destes casos o das normas estabelecidas, qualquer outra concessão é contraria ao espirito e á letra do regulamento, que mesmo exames vagos só permite de materias

ou cadeiras nas quaes tenha sido o *alumno* reprovado ou simplificado, e ainda assim um anno depois do desligamento, de conformidade com os arts. 54 e 258, ou nos termos do art. 100, para os candidatos á matricula no 1º anno do curso geral, de accordo com os arts. 46 e 47; porém, jámais de todas as materias que constituem um ou mais annos de qualquer curso, inclusive as praticas, sem terem frequentado as aulas como alumnos.

Assim, pois, os requerimentos de pretendentes a exames vagos ou não, fóra dos casos normaes, devem ser convenientemente instruidos com esclarecimentos que provem estar os requerentes nas condições dos arts. 53, 54, 136, 139 e 258, não se devendo tornar effectivas, as concessões já feitas fóra das referidas condições.

Outrosim, deve recomendar-se que seja rigorosamente observado o art. 289 que prohibe a quem quer que seja assistir as aulas na qualidade de ouvinte, ainda mesmo que se trate de officiaes ou praças em serviço das escolas.

O que tudo vos declaro para vosso conhecimento e execução.

Saude e fraternidade. — *Bernardo Vasques.*

Ao intendente da guerra, mandando fornecer á Repartição de Ajudante General, á comissão technica militar consultiva e ao 10º batalhão de infantaria, os artigos constantes da nota que se remette organizada na Repartição de Quartel Mestre General e dos dous pedidos que acompanham a mesma nota, rubricados pelo chefe da dita repartição.

— Ao director geral das Ohas Militares, declarando que é dispensado do logar que interinamente exerce de director da Fabrica de Pelvora da Estrella o coronel do corpo de engenheiros Modestino Augusto de Assis Martins, visto ter de reassumir aquelle logar o general de brigada Miguel Maria Girard, ultimamente chegado da Europa.

— A Repartição de Ajudante General: Transferindo para o 26º batalhão de infantaria o alferes do 5º da mesma arma Francisco Fraire Barreto.

Mandando expedir ordem:

Ao commandante do 4º districto militar, para que seja inspeccionado do saude o ex-alumno da Escola Militar da Capital Federal Licinio Martins da Costa Passos que se acha em Sorocaba, estado de S. Paulo;

Para que o alferes do 36º batalhão de infantaria Ruy França, a quem já se concedeu licença para matricular-se na Escola Militar do Rio Grande do Sul, recolha-se á mesma escola, visto estar soffrendo de beriberi e precisar porisso mudar de clima.

Concedendo licença para em 1896 se matricularem na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

Arma de engenhoria

1º batalhão

Segundo-tenente Daniel Netto Simões da Costa.

Arma de artilharia

3º regimento

Segundos-tenentes Antonino Carlos de Miranda Corrêa e Samuel Bompostense Pires.

2º batalhão

Segundos-tenentes Adolpho Ferreira Nobrega, Alipio Bandeira e Armando Berredo.

4º batalhão

Segundo-tenente Estanislão dos Santos Nunes.

5º batalhão

Segundos-tenentes Antonio José Pereira Junior e Aristides Ferreira Bandeira.

Arma de cavallaria

1º regimento

Alferes Arnaldo Brandão, addido, e Luiz Aureliano de Farias;

Segundo sargento Annibal Anacleto de Amorim.

6º regimento

Alferes Guilherme de Faria e João Gualberto Gomes de Sá Filho.

8º regimento

Alferes Trajano Mascarenhas de Figueiredo.

9º regimento

Alferes José Estevão do Amazonas Ferraz,

10º regimento

Alferes Julio Marçal Sampaio Guimarães, alumno da Escola Pratica nesta capital.

11º regimento

Alferes Luiz Carlos Franco Ferreira.

12º regimento

Alferes Patricio Bruce.

Arma de infantaria

1º batalhão

Alferes João Paula de Miranda Nunes; Soldado Joaquim Pereira Lobo.

3º batalhão

Alferes Boaventura Gonçalves de Abreu,

10º batalhão

Soldado Julio Bezerra de Albuquerque.

17º batalhão

Alferes Luiz Corrêa de Menezes.

Paizanos: Adolpho Lopes Potter, Alberto Salles, Alvaro de Albuquerque, Alvaro Gomes de Azevedo, Antonio Hefonso de Andrade Magno, Antonio Ribeiro de Azevedo, Athanasio Cavalcanti Ramalho, Benedicto Solon d'Estillac Leal, Bento Borges de Carvalho, Deocleciano Xavier de Souza, Eduardo Ribeiro Braga, Emilio Pinto Ribeiro Espindola, Heitor Abrantes, Horacio Soares, Jeremias de Souza Nobrega, José Antonio de Medeiros, José Desiderio da Silva, José Gelbecke, José Maria, José Raymundo de Sant'Anna, José Thomaz Carneiro da Cunha, Julio Felisardo Freire, Julio da Silva Pires Ferreira, Lyciorgo Castello Branco, Mario de Azambuja Neves, Miguel Paulo Domingues do Castro, Orestes, Jayme de Souza, Pedro Barruro e Parrondo, Raul Xavier, Sebastião Guimarães Rosa, Sertorio Maximiano de Castro e Theodoro Ribeiro da Cunha.

Outrosim, concedeu-se licença para matricular-se na Escola Militar do Rio Grande do Sul ao 2º tenente do 6º regimento de artilharia Antonio Henrique Cardim. — Communiquou-se aos commandantes da primeira das referidas escolas e geral da arma de artilharia.

Requerimentos despachados

Alferes Manfredo Benjamin da Silva, Eduardo Nery da Fonseca, alferes honorario do exercito Candido Alberto de Freitas Albuquerque e ex-1º Sargento Béla Zeni. — Indeferidos.

Primeiro tenente honorario da armada Francisco Sebastião do Nascimento Badojo. — A' vista das informações, mantenho o despacho de 6 de agosto ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 14 de dezembro de 1895

D. Rosa Olindina Perdigão, requerendo os favores do montepio obrigatorio pelo fallecimento de seu filho Raymundo Vieira Perdigão, feitor da Repartição Geral dos Telegraphos. — Habilita-se na fórma da lei.

Herculano Cavalcante de Albuquerque, ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio. — Deferido.

Timotheo Antonio Teixeira, reuendo indemnização das despesas que fez com o enterramento de Francisco Solano Beroquy, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Dr. Henrique de Oliveira Amaral, reuendo o pagamento da quota para o funeral pelo fallecimento de seu irmão João Maria do Amaral, 1º official da Directoria Geral de Estatística, como indemnização de despeza superior que fez com o enterramento do mesmo seu irmão.—Deferido.

D. Maria Thereza, Macaria Gomes dos Santos, Margarida Gomes dos Santos e Emerenciana Gomes dos Santos, solicitando a pensão que lhe competir pelo fallecimento de seu irmão Felix Mendes Pacheco, carteiro da administração dos correios do estado de Goyaz, occorrido em 19 de janeiro de 1893.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 14 de dezembro de 1895

Octaviano Felix de Carvalho, pedindo reintegração no lugar de praticante dos correios, donde foi exonerado por exceder do respectivo quadro.—Prove que está habilitado, ou submetta-se a concurso para poder ser attendido.

João Luiz Corrêa, pedindo privilegio, por 20 annos, para uma sua invenção.—Não pôde ser attendido quanto ao prazo solicitado, porquanto a lei n. 3129, de 1882, marca o de 15 annos, como o maximo para os privilegios de invenção.

Directoria Geral de Viação

Requerimento despachado

Dia 14 de dezembro de 1895

Alvaro Ferreira Mayrink, pedindo que lhe seja abonada a diaria de 1\$, que percebeu até 31 de dezembro de 1894, como conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 14 do corrente foram concedidas:

Ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Silvino Duarte Muniz, 60 dias de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar dos seus interesses;

Ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Candido Pereira Alves, 30 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 14 de dezembro de 1895

Officios expedidos:

Ao director geral de fazenda:

Communicando ter entrado, em data de hontem, no goso da licença de tres mezes, que lhe foi concedida, o 1º official desta directoria Alberto Naylor, e bem assim participando a designação do 2º official bacharel José Bernardino Paranhos da Silva para substituí-lo e do amanuense Ulpiano Fuentes Carqueja para exercer as funções de 2º official.

Remettendo devidamente informadas as seguintes contas:

Da Imprensa Nacional, na importancia de 5:695\$515;

De Leuzinger Irmãos & Comp., na de 980\$000;

Do Instituto Profissional, na de 120\$000;

Do O Paiz na de 32\$000.

—Ao administrador da Imprensa Nacional, solicitando com urgencia a expedição de ordens afim de serem impressos 300 exemplares de cada um dos regulamentos da Inspectoria das Mattas, Jardins, Arborisação e Caça e da Casa de S. José.

Officio recebido:

Do inspector das Mattas Maritimas e Pescas, enviando um relatorio das occurrencias havidas na inspectoria a seu cargo no mez de novembro proximo findo.—A' redação do *Boletim*,

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, propondo os Srs. Zeferino José Barbosa, Casemiro Baptista de Oliveira e Francisco Cotta Pedro, este para a vaga de empregado da lancha daquella inspectoria e aquelles para auxiliares da plantação de mangue e rondas.—Submetta-se a despacho do Sr. Dr. prefeito.

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo, solicitando pastilhas de strychnina para extincção de cães.—Forneça-se.

Communicando o máo estado da rua D. Pedro entre as do Engenho de Dentro e Cancellada do Padilha.—A' Directoria de Obras.

Da do districto de Irajá, remettendo um edital para ser publicado no *Diario Official*.—Publique-se.

Da do districto da Gavea, communicando ter sido empossado, em data de hoje, o Sr. Joaquim Pires Ferreira, nomeado em 12 do corrente escrivão interino daquella agencia.—Communique-se á Directoria de Fazenda.

Do encarregado do deposito de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remettido, em data de hontem, nove caixas com polvora e seis ditas com dynamite para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp., á rua Municipal n. 21.—Inteirado. Archive-se.

Da fiscalisação do 2º districto, dos inflamáveis, remettendo uma relação dos generos inflamáveis retirados do trapiche Carvalhães em datas de 12 e 13 do corrente, para consumo de diversas casas commerciaes.—Igual despacho.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhães, remettendo idêntica relação.—Igual despacho.

Despachos interlocutorios

De Domingos Caruggi.—Ao agente respectivo.

De Gregorio Tavares da Encarnação.—Archive-se.

3ª SECÇÃO

Da agencia da prefeitura no districto do Sacramento, enviando mappas de nascimentos e casamentos do mez de novembro findo.

Da agencia do districto de Inhaúma, enviando mappas de nascimentos, casamentos e obitos do mez de outubro proximo passado.—A' 3ª secção.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Expediente de 14 de dezembro de 1895

Ao Sr. agente do 1º districto do Engenho Velho, chamando a sua attenção para a circular n. 1.544, de hontem datada, a proposito de falta de lagedos nas testadas de diversos predios das ruas Mariz e Barros e São Francisco Xavier.

—Ao Sr. agente do 2º districto do Engenho Velho, sobre o mesmo assumpto e relativamente a diversos predios da rua do Conde do Bomfim.

—Ao Sr. agente da Candelaria, pedindo que sejam multadas diversas casas da rua do Ouvidor, por infração das posturas relativas a immundicies e aguas sujas atiradas á via

publica, e ao mesmo tempo chamando a attenção do Sr. agente para a ultima circular sobre esse e outros assumptos.

—Ao Sr. inspector da limpeza publica, relativamente ao asseio de que necessita a rua D. Marciana.

—Ao Sr. Dr. engenheiro fiscal da Companhia *City Improvements*, pedindo:

Ligação dos encanamentos á rua da America, que se acham arrombados com grave prejuizo da saude publica.

Concerto do encanamento, que se acha arrebentado, em frente ao Passeio Publico.

—Ao Sr. agente de Santo Antonio, pedindo-lhe que auxilie o engenheiro do districto afim de que com urgencia seja cumprida a lei com relação á obra sem licença no predio n. 47 da rua dos Invalidos.

Requerimento despachado

Despacho do director:

D. Lucia Sedonie Veyer, pedindo para que se mande abrir maior embocadura nos dous ralos que existem em frente ao predio n. 170 da rua do Mattoso.—Não ha que deferir.

Directoria da Instrução

2ª SECÇÃO

Expediente de 5 de dezembro de 1895

Ao director de fazenda, enviando, para pagamento, a conta de Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, na importancia de 56\$, por conta da verba—Mudanças das escolas.

Dia 6

Ao director de fazenda, enviando, para pagamento, as seguintes contas:

De Paulo de Mello Forte Bustamante Sá, na importancia de 191\$100, por conta da verba—Expediente das escolas;

De Antonio Aguiar de Lacerda, na importancia de 92\$600, por conta da verba—Publicações, moveis e eventuaes;

De Antonio Hilarião da Rocha, na importancia de 70\$, por conta da verba—Mudanças de escolas.

Dia 10

Idem enviando a folha de pagamento das escolas subsidiadas do mez de novembro, na importancia de 7:994\$000.

Idem do auxilio para aluguel da casa, na importancia de 1:620\$000.

Idem das folhas dos professores do 1º e 2º grãos do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º districtos relativas ao mez de novembro findo.

Communicando que o professor da 7ª escola do 4º districto José Hermeneildo Telmo Freire da Motta esteve em serviço durante todo o mez de setembro do corrente anno.

Pedindo para ser pago ao mesmo professor a quantia de 59\$994, de 18 dias de auxilio para aluguel da casa a que teve direito no mez de setembro.

Dia 11

Enviando a folha das escolas, subvencionadas na importancia de 7:686\$ relativa a novembro findo.

Enviando a folha da gratificação de cursos noturnos na importancia de 3:259\$200, relativa ao mez de novembro findo.

Directoria de Instrução

Expediente de 14 de dezembro de 1895

Officio ao Sr. Dr. director de Pedagogium, respondendo ao officio daquelle funcionario, de 13 do corrente, e indicando os nomes dos membros do conselho de instrução publica Dr. Servulo José de Siqueira Lima e Candido Baptista Antunes.

—Portaria á Sra professora Virginia Pinto Cidade, designando-a para examinadora de trabalhos de agulha na 3ª escola feminina do 2º grão.—Na mesma data, communicou-se tal designação ao Sr. inspector escolar do 5º districto.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, autorisando-o a mudar a 5ª escola masculina daquelle districto para o predio n. 280 da rua Frei Caneca.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 14 de dezembro de 1895

Drummond & Santos, Rose Mérys, W. R. Cassels & Comp., Franklin Alvares, Henrique Weiss, José da Fonseca Frade.—Seja presente à Directoria do Interior e Estatística.

João Coelho Ribeiro.— Indeferido á vista da informação. Communique-se ao Dr. commissario.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1895

Maria Candida Machado Ferreira.— Deferido.

Joaquim de Oliveira Maia, Leopoldina Maria da Conceição, Antonio José Alexandrino de Castro e José Pereira de Barros Sobrinho.— Deferidos.

2ª SECÇÃO

Bernardino Levy Teixeira, barão do Vidal, José Francisco Corrêa (2), João Duarte de Albuquerque, José Antonio Lopes de Castro Torres, Marie Lucie Callet Conset Tubant, Manoel Gomes Cardia, Antonio Pinheiro da Fonseca Santos, Candido Alves de Brito, Carmelia (menor), Francisco da Costa Araujo (Dr.), Joaquim Alves Ferreira Bastos, Mario (menor), Manoel José Vieira da Fonseca, Manoel Vaz da Silva Ribeiro e outro, Pedro Maria de Azevedo e D. Dulce Cerqueira Monteiro da Silva.— Deferidos.

Antonio Manoel Alves do Rego, Maria Emilia Fialho e outra (2).— Certifique-se.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

88ª SESSÃO EM 14 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Ozorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior, faltando o Sr. ministro Piza e Almeida, com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 852 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, João Gianetti.— Foi concedida a ordem de habeas-corpus para comparecimento do paciente na sessão de 18 do corrente, com esclarecimentos do juiz seccional do Districto Federal, unanimemente.

N. 838 — Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. Macedo Soares; pacientes, Manoel Bezerra de Medeiros e Antonio Bezerra Cavalcanti.— Foi addiado o julgamento para a primeira sessão ordinaria, a 18 do corrente, a requerimento do Sr. relator, unanimemente.

O Sr. Herminio do Espirito Santo não votou por impedido.

Aggravo de petição

N. 113 — Capital Federal — Relator, o Sr. José Hygino; aggravante, Luiz Galvez; aggravado, o juizo.— Negou-se provimento ao ag-

gravo, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Macedo Soares, que não tomaram conhecimento do aggravo.

Homologações de sentenças

N. 13 — Capital Federal — Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; requerente, Maria Alves Godinho.— Convertu-se o julgamento em diligencia para mandar que a parte apresente procuração em forma, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Americo Braziliense, Fernando Ozorio, Herminio do Espirito Santo e Macedo Soares, que não tomaram conhecimento do pedido.

N. 47 — Capital Federal — Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; requerente, Justina Rosa de Mattos.— Tomando-se conhecimento do pedido, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Fernando Ozorio, Americo Braziliense, Herminio do Espirito Santo e Macedo Soares, que não conheceram do mesmo pedido.

N. 48 — Capital Federal — Relator o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Braziliense; requerentes Antonio Dias e João Dias.— A mesma decisão do de n. 47.

N. 50 — Capital Federal — Relator o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores; os Srs. Americo Braziliense e Fernando Ozorio; requerente, Agostinho Ferreira de Carvalho.— A mesma decisão do de n. 47.

N. 51 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Braziliense; revisores, os Srs. Fernando Ozorio e Americo Lobo; requerente, José Ferreira Lasczas.— A mesma decisão do de n. 47.

N. 52 — Capital Federal — Relator, o Sr. Fernando Ozorio; revisores, os Srs. Americo Lobo e Ubaldino do Amaral; requerente, Antonio Joaquim de Sampaio e Castro.— A mesma decisão do de n. 47.

Appellação civil

N. 94 — Capital Federal — Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Goncalves, Carvalho & Comp.— Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Ubaldino do Amaral e Herminio do Espirito Santo.

Não votou o Sr. Americo Braziliense por não ter assistido ao relatorio.

Recurso extraordinario

N. 67 — S. Paulo — Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; recorrentes, capitão Leonel Janduvy de Abreu Sandoval e outros; recorrida, a Camara Municipal.

Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso d'elle, em vista da lei, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso extraordinario

N. 63 — Capital Federal — Recorrente, contra-almirante Domingos Manhães Barreto; recorrida, D. Rosa Caldeira Belfort Guimarães.— Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

PASSAGENS

Homologações de sentenças

Ns. 25 e 53 — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Revisões crimes

N. 63 — Ao Sr. ministro Americo Lobo.
N. 24 — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 67 — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 77 — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Appellações commercaes

Ns. 123, 128 e 71 — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Appellações civeis

N. 134 — Ao Sr. ministro Americo Lobo.
N. 148 — Ao Sr. ministro Fernando Osorio.
N. 140 — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Conflicto de jurisdicção

N. 58 — Ao Sr. ministro Fernando Osorio.
Recurso extraordinario

N. 62 — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

COM DIA

Recurros extraordinarios

N. 65 — Relator, o Sr. ministro Ubaldino do Amaral.

N. 57 — Relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Revisões crimes

N. 96 — Relator, o Sr. ministro Ubaldino do Amaral.

N. 112 — Relator, o Sr. ministro José Hygino.

Appellação commercial

N. 135 — Relator, o Sr. ministro Fernando Osorio.

Appellação civil

N. 162 — Relator, o Sr. ministro Macedo Soares.

Conflicto de jurisdicção

N. 58 — Relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Aggravo de petição

N. 113 — Relator, o Sr. ministro José Hygino.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar

84ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1895

Aos 11 dias do mez de dezembro de 1895, achando-se presentes os Srs. ministros: Almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Alexandrino José de Souza e Antonio Campos de Oliveira, este soldado do 27º e aquelle do 9º batalhões da infantaria, accusados de primeira deserção simples. Condenados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão como incurso no art. 1º do titulo 4º das Ordenanças de 9 de abril de 1805.— Foram confirmadas as sentenças, estando o primeiro dos citados réos comprehendido no indulto de 8 de agosto ultimo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Laurindo Roberto, soldado do 10º batalhão de infantaria, accusado de terceira deserção simples. Condenado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no artigo unico da terceira deserção simples, do titulo 4º das Ordenanças de 9 de abril de 1805, modificado pela Carta Regia de 19 de fevereiro de 1807.— Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis, Rufino Galvão e Seve Navarro, que consideraram o accusado de primeira deserção simples, visto não ter anteriormente sido submettido a conselho de guerra e condemnado como desertor.

— Augusto Pereira da Silva Moraes, soldado do 6º regimento de artilharia de campanha, accusado de 1ª deserção simples. Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do titulo 4º das Ordenanças de 9 de abril de 1805.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quatro mezes de prisão e

mais castigos, como incurso no art. 2º do título 4º das *Ordenanças* de 9 de abril de 1805, visto constar de seus assentamentos haver apresentado-se voluntariamente.

Manoel José de Mattos, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de 2ª deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho, sendo eliminado do serviço do exercito, como incurso no artigo unico da 3ª deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancias, tudo das *Ordenanças* de 9 de abril de 1805.—Foi convertido o julgamento em diligencia, a fim de que o conselho de guerra verifique si a certidão de assentamentos junta aos autos pertence ao réo, visto que as declarações do mesmo réo com relação a sua filiação, naturalidade e idade, estão completamente das existentes naquella documentação.

Martinho Albano dos Santos Maia, cabo de esquadra Guilhermino José de Moura, soldado, ambos do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusados de fuga de presos. Condemnados pelo conselho criminal a um anno de prisão com trabalho, como incursos no gráo minimo do art. 323 § 1º, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, por concorrer a circumstancia attenuante do art. 277 § 1º do mesmo regulamento e nenhuma aggravante, sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão preventiva nos termos do art. 377 do citado regulamento.—Foi confirmada a sentença, recommendando-se ao conselho criminal que, achando-se presente o réo a inquirição de testemunhas, por não ser revel, devia conceder-lhe a palavra para reperguntar e contestar as ditas testemunhas, fazendo-lhe assignar os respectivos termos, o que não verificou-se a respeito deste processo.

João Pereira Lima, soldado de 24º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º título 4º das *Ordenanças* de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

— Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Candido Vieira Damasceno, soldado do 8º regimento de cavallaria, José Dias de Oliveira Pacheco e Joaquim Lima de Freitas, soldados do 10º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção simples. Condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incursos no art. 1º do título 4º das *Ordenanças* de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças.

João de Deus Salinas, soldado do 8º regimento de cavallaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra dous annos de prisão com trabalho, e mais castigos, como incurso no art. 1º das segundas deserções simples, do título 4º, das *Ordenanças* de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

João Antonio dos Anjos, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro annos de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do título 4º das deserções aggravadas por circumstancias, das *Ordenanças* de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para impôr ao réo a pena de dous annos de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do título 4º da segunda deserção simples das *Ordenanças* de 9 de abril de 1805, visto não achar-se provada a aggravação.

Julio Antonio da Silva Lima, cabo de esquadra e Simplicio José de Amorim Junior, soldado, ambos do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusados de insubordinação. O conselho criminal absolueu o réo Julio Antonio da Silva Lima e condemnou o réo Simplicio José de Amorim Junior a um anno de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 311 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, visto concorrer a circumstancia attenuante do § 7º do art. 277 do mesmo regulamento.—Foram confirmadas as sentenças, obser-

vando ao conselho criminal que devia, na conformidade dos artigos 358 e 363 do citado regulamento, nomear ao menor cabo Julio Antonio da Silva Lima um curador, e facultar aos réos reperguntar as testemunhas de accusação, assim como contestal-as, no fim de seus depoimentos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 13 de dezembro de 1895.....	4.181:567\$299
Idem do dia 14 (até as 3 horas),.....	394:356\$165
	4.575:923\$464
Em igual periodo de 1894...	4.245:180\$001

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 13 de dezembro de 1895.....	319:035\$625
Idem do dia 14.....	25:962\$084
	344:997\$709
Em igual periodo de 1894...	438:882\$970

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento

Dia 14 de dezembro.....	46:751\$490
De 1 a 14 de dezembro...	581:046\$990

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 14 de dezembro de 1895.....	33:638\$399
Idem de 1 a 14 do corrente..	564:678\$391

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagar-se amanhã o pessoal do 1º districto das obras publicas, no dia 17 o 3º, no dia 18 o 4º e 5º e no dia 19 o 6º districto (em Santa Cruz).

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte: Clinica pediatrica (da 6ª serie)—Antonio Christo Lassance Cunha, approvedo com distincção;

Pedro José de Miranda, approvedo plenamente.

5ª serie (anatomia medico-cirurgica, operações e appparelhos e therapeutica)—Antonio Pacheco Leão, José Cleomenes da Silva Ferreira, Felix de Sá Nogueira e Eduardo de Gusmão Lobo, approvedos plenamente em todas as cadeiras.

Clinicas cirurgica e propedeutica (da 5ª serie)—Luiz Pedreira do Amaral Gurgel, approvedo plenamente em ambas as clinicas;

Augusto do Amaral Peixoto, approvedo plenamente em clinica cirurgica e simplesmente em propedeutica;

Oscar Vinelli, approvedo plenamente em clinica propedeutica e simplesmente em cirurgica;

Oscar Guarany Goulart, approvedo simplesmente em ambas as clinicas.

Clinica medica, obstetrica e gynecologica (da 6ª serie)—Alfredo Heck, Bernardino José Alves Maia e Arthur Lobo da Silva, approvedos plenamente em ambas as clinicas.

1ª serie medica (phyica, chimica inorganica, botanica e zoologia medicas)—Approvedo plenamente em todas as materias, Urbano Garcia;

João Euzebio de Oliveira, approvedo simplesmente em chimica inorganica e plenamente nas outras;

José Augusto Monteiro Nogueira da Gama, approvedo simplesmente em chimica inorganica, unica materia que lhe faltava para completar a serie;

Umberto Auletta, approvedo plenamente em chimica inorganica, unica materia que lhe faltava para completar a serie;

Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu, approvedo simplesmente em physica, unica materia que lhe faltava para completar a serie; Arthur do Valle Lins, approvedo simplesmente em physica, botanica e zoologia.

Houve um inhabilitado na prova pratica de chimica inorganica.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Approvedos: plenamente Candido Marques Acauã Ribeiro; simplesmente, Graciliano Martins Filho e Augusto de Sá Mendes. Um não compareceu.

Curso geral—2ª cadeira do 1º anno (Physica experimental)—Approvedos plenamente, Carlos Fredrico Quatros, Manoel Augusto da Motta Maia e Francisco Ribeiro Moreira. Um não compareceu.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (Desenho topographico) 1ª turma—Approvedos: com distincção Americo Furtado de Lima; plenamente, Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior, Alfredo de Castro Ribeiro, Carlos Torres Gonçalves, Joaquim Fonseca Rodrigues e José Francisco Brandão Cavalcanti, 2ª turma—Approvedos plenamente, Benito Ilha Eljalde, José Pereira de Brito Leite de Berredo, Francisco Penalva de Faria, João Baptista Lobato, Gastão de Azevedo Villela e Pompilio Guarany de Rezende.

Exercicios praticos do 1º anno—Approvedos: com distincção Luiz de Oliveira Cantanhede e Almeida; plenamente, Telemaco Salles, Jeronymo Emiliano da Silva, Bento Martins Pereira de Lemos, José de Lima Campello, Mario da Silva Rocha, Manoel Sylvestre Pereira Santos e Anizio Lins de Vasconcellos Chaves. Um não compareceu.

2ª cadeira do 2º anno (Descriptiva, 1ª parte)—Approvedos simplesmente, Antonio Augusto de Almeida Brito e Heraclito de Moura Ribeiro.

Exercicios praticos do 2º anno—Approvedos: plenamente, Alfredo Conrado Niemeyer, Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior, Bento Amarante, José Mattoso Sampaio Correa, Francisco de Miranda, Francisco Carneiro de Albuquerque Filho, Adalberto Pitta Pinheiro, João José da Silva, Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães; simplesmente, Ignacio Pinheiro Paes Leme.

Curso de engenharia civil—2ª cadeira do 1º anno (Descriptiva applicada)—Approvedo plenamente Eugenio Torres de Oliveira.

Um retirou-se.

Instituto Commercial—O resultado dos exames de portuguez effectuados hontem foi o seguinte:

Approvedos: plenamente, Mario Gitahy de Alencastro, gráo 9, Octavio Ribeiro de Macedo Soares, gráo 6; simplesmente, João Evangelista Passos, gráo 4, Pedro Ferraz, gráo 2, Guilherme Paranhos Velloso, Alberto Francisco da Rocha e Alcibiades Francisco da Rocha, gráo 1.

Um não compareceu.

Instituto Nacional de Musica—O resultado dos exames annuaes dos cursos de harpa, violoncello e contrabaixo, realisados hontem, foi o seguinte:

Curso de harpa—Distincção, Armando Milano, 13,80 pontos, Alzira da Costa Couto, 13,60 pontos, Vicente Marsicano, 12,20 pontos, e Isaura Ferreira da Silva, 12, pontos.

Plenamente Julieta Gonçalves, 9,80 pontos.

Curso de violoncello—Distincção com louvor, Alfredo Baptista Martins e Brazilina Leal, 14 pontos.

Não comparerem duos.

Curso de contrabaixo—Distincção com louvor, Alfredo de Aquino Monteiro, 14,60 pontos.

Escola Normal Livre—O resultado dos exames de trabalhos de agulha da 1ª serie, realizado hontem nesta escola, foi o seguinte:

Approvadas com distincção: America de Lima Coutinho Borges, Maria Teixeira da Graça e Cantilla Ramalho de Andrade; approvadas plenamente, grão 9º, Jovelina Baptista Martins e Amelia Luiza Vianna; grão 8º, Celina Freire de Carvalho, Urcina Augusta da Silva e Maria Francisca Gonçalves; grão 7º, Guiomar de Oliveira.
Faltaram duas.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Arno*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo até ás 13, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Roman Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Venus*, para Caravellas, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Asuncion*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota.—Os remetentes das cartas dirigidas Joaquim Rodrigues, Portugal, Cannas de Senhoreira, Valle de Madeira e Antonio Alves Freire, Estação do Commercio; são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No no dia 12 de dezembro:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	758,16	24,2	14,81	66
1/2 d.	758,06	24,0	15,20	72,8
3 p....	756,61	23,8	13,73	62,2
Maxima.....		26,2		
Minima.....		18,0		
Média.....		22,1		
Maxima ao sol..				
Evaporação á sombra.....		2,7		

No dia 13:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	754,18	24,6	16,28	71
1/2 d.	753,60	23,4	16,44	57,4
3 p...	752,72	26,4	13,46	53
Maxima.....		30,2		
Minima.....		18,2		
Média.....		24,2		
Maxima ao sol.				
Evaporação á sombra.....		3,7		

— E no dia 14:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756,04	25,2	16,64	69,4
1/2 d.	755,77	27,0	14,81	56
3 p....	754,94	24,6	17,73	77
Maxima.....		27,4		
Minima.....		19,0		
Média.....		23,2		
Evaporação á sombra.....		1,4		

Santa Casa da Misericordia —O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 13 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	788	753	1.541
Entraram.....	23	38	61
Sahiram.....	22	25	47
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	784	762	1.546

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 436 consultantes para os quaes se aviaram 516 receitas.

Fizeram-se 18 extrações de dentes.

Obituário — Foram sepultadas no dia 12 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso penicioso —o africano, Jeremias Antonio de Souza, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão do Amazonas n. 23.

Apoplexia cerebral —o brasileiro Joaquim Teixeira Bastos, 47 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Aneurisma da aorta —o hespanhol José Rodrigues Fontes, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Assistolia cardiaca —o portuguez Antonio Pinto Ferreira, 44 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Manoel, filho de Manoel Antonio de Araujo, residente e fallecido á rua Palm Pamplona n. 14; Firmino, filho de Firmino Francisco Lopes, 2 annos, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 44. Total, 2.

Convulsões — o italiano Piazza, filho de Piazza Jacintho, 6 mezes, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 36.

Choque traumatico —o brasileiro Domingos, filho de Luiz Ignacio, 5 annos, fallecido na Santa Casa.

Congestão pulmonar —o fluminense Antonio Pedro Theodoro, 26 annos, solteiro, residente e fallecido ao becco do Guindaste n. 1.

Cachexia cardiaca —o brasileiro Manoel Nunes Pinto, 69 annos, casado, residente e fallecido á rua Cunha Barbosa n. 51.

Entrou moribunda para a Santa Casa a brasileira Innocencia Maria da Conceição, 40 annos, solteira.

Enterite —o fluminense Roberto, filho de José Fernandes Vianna, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 25.

Febre amarella —o portuguez Joaquim Mendes de Miranda, 28 annos, casado, fallecido no hospital de S. Sebastião; o hespanhol Manoel Anjo, 24 annos, casado, residente á rua do Livramento n. 55 e fallecido no hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre biliosa —o portuguez José Augusto Ribeiro, 23 annos, solteiro, fallecido na casa de saude do Dr. Catta Preta.

Lesão organica do coração —o portuguez Manoel Pereira Borges, 61 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Mello e Souza n. 3.

Pneumonia —o cearense Joaquim Olympio de Moraes, 45 annos, casado.

Syphilis infantil —Antonio, filho de Manel Azevedo Dias, 5 mezes, residente á praça da Republica n. 49.

Tumor cerebral —Carlos da Silva Mendes, 25 annos, tudo o mais ignorado, fallecido no Hospicio de Alienados.

Tuberculose pulmonar —os fluminenses Hygino Cardoso, 68 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Lucia de Miranda Saraiva, 26 annos, casada, residente e fallecida no adro de S. Francisco da Prainha n. 1; Maria Candida, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Livramento n. 114. Total, 3.

Tisica pulmonar —o brasileiro Leonardo José Antunes, 29 annos, casado, residente e rua Barão de Itapagipe n. 65.

Uremia —o cearense João Baptista de Oliveira, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Inhauma n. 51.

Variola confluenta —a brasileira Francisca, 10 annos, residente á rua Miguel Fernandes n. 14 e o portuguez Antonio Lopes de Almeida, 18 annos, solteiro, fallecidos no Hospital de Santa Barbara.

Fetos —um, filho de Maximiana do Rosario, residente á rua da Alfanega n. 355; outro, filho de Florencio José Freitas dos Reis, residente na avenida Ruy Barbosa.

No numero dos 28 repulados estão incluidos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR VAGO DE LENTE SUBSTITUTO DA PRIMEIRA SECÇÃO (PHYSICA MEDICA, CHIMICA INORGANICA MEDICA E CHIMICA ORGANICA E BIOLOGICA)

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscripção ao logar de substituto da 1ª secção estará aberta nesta secretaria do dia 16 do corrente ao dia 15 de abril do anno proximo vinzeiro, em que será encerrada ás duas horas da tarde.

No acto da inscripção cada candidato de-verá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma de doutor em medicina ou a publica forma do mesmo, justificanda impossibilitado da apresentação do original e poderá apresentar tambem outros quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á ciencia e ao Estado.

Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o grão de Dr. por academia estrangeira, si préviamente se houver habilitado perante qualquer das faculdades de medicina da Republica.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez, ficando, porém, sujeitos a habilitação previa no caso de serem graduados por academias estrangeiras, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

O concurso constará das seguintes provas: 1ª, theses; 2ª, prova escripta; 3ª, preleção; 4ª, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cadeiras da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato, e de tres proposições sobre cada cadeira da secção.

Na fórma do art. 82 do Codigo das Disposições Communs ás Instituições do Ensino Superior, promulgado por decreto 1.159, de 3 de dezembro de 1892, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começada ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso, e o mesmo acontecerá, na fórma do art. 87 do citado codigo, ao que no dia seguinte ao do encerramento da inscripção não entregar, como determina o art. 85, a esta secretaria cem exemplares da sua these.

Secretaria da Faculdade de Medecina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1895.—Osecretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Amanhã, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame oral, os seguintes alumnos:

1ª serie medica

Octacilio Aureliano Camello de Albuquerque. Luiz Augusto Pinto. Manoel Affonso Ferreira. Alfredo José Cardoso.

Turma suplementar

Raphael Marques Pinheiro.
Octavio Camara de Sá Brito.
Octavio Pereira de Andrade.
Flavio de Moura.

—Relação para o exame pratico, amanhã, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Histologia—2ª serie

Gonçalo Lagos da Silva.
Seraphim Gomes Vilella.
Carlos Pereira de Castro.
João Paulino Pinto.

Turma suplementar

Antenor O'Reilly de Souza.
Eugenio de Souza Nunes.
João Cidade.

—Relação para o exame pratico de odontologia, amanhã, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã:

Anatomia descriptiva da cabeça

Leonel Luiz de Vargas Dantas.
Adolpho Bandeira Rodrigues.
José Vieira do Prado.
Antonio Pires Domingues Junior.
Arnaldo Arthur Ribeiro da Fonseca.
Arthur Epaminondas de Assis.

Dentista estrangeiro

Alfredo Senior.

—Relação para exame de clinicas da 5ª serie, ás 10 1/2 horas da manhã, amanhã, 16 do corrente, no Hospital da Misericordia.

Felix de Sá Nogueira.
Eduardo de Gusmão Lobo.

Turma suplementar

Antonio Pacheco Leão.
José Cleomenes da Silva Ferreira.

—Relação para o exame oral da 5ª serie, ás 11 horas da manhã, amanhã, 16 do corrente.

Augusto Torreão Roxo.
Reynaldo Jayme Maia.
Camillo Henriques Salgado Junior.
Raymundo Olegario da Costa.

Turma suplementar

Norberto Pereira da Fonseca.
João Jacintho de Paula Mendonça.
Alberto de Andrade Machado.
Arthur Moncorvo.
Olegario de Andrade Vasconcellos.

—Relação para o exame de clinicas ás 10 1/2 horas da manhã, no Hospital da Misericordia.

6ª serie

Alberto Felix Moreira Machado.
Arlindo Gomes Sodrê.
José Placido Barbosa da Silva.

Turma suplementar

Sebastião Edmundo Marianno e Silva.

—Relação para o exame de clinica pedia-trica, ás 10 1/2 horas da manhã, no Hospital da Misericordia:

6ª serie

José Nogueira da Silva Lisboa.
Leonel Gomes Velho.

Turma suplementar

Zacharias Affonso Franco.
Carlos Luiz de Vargas Dantas.

—Relação para o exame escripto e oral, ás 10 horas da manhã:

6ª serie

José Saturnino do Lago.
Guilherme Augusto de Moura.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

José Luiz de Araujo.
Raul de Moraes Veiga.
José Palhano de Jesus.
Arthur Motta.

Turma suplementar

José Pereira de Lucena.
Eduardo João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Alfredo de Araujo Gonçalves.
Gabriel de Vasconcellos Bittencourt.

CURSO GERAL

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

Luiz de Oliveira Cantanhede e Almeida.
Telemaco Salles.
Oziel Bordeaux Rego.
Mario da Silva Rocha.

Turma suplementar

Adolpho Carneiro (2º chamada).
Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque (idem).
Jopquim Apollinario Fernandes de Medeiros (idem).
José Lima de Souza.

Aula de trabalhos graphics do 1º anno (desenho topographico, ds 10 horas)

1ª turma

Maurício Rodrigues Pereira.
Galvão Plech Aretas.
Pedro Celestino Leivas.
Luiz Bueno Horta Barbosa.
Evaristo de Vasconcellos e Almeida.
João Raphael de Azambuja.

Turma suplementar

José Joaquim de Moraes Rego.
Accacio de Lima Castello Branco.
Leopoldo Vossio Brigido.
Manoel Sylvestre Pereira Santos.
Alfredo Lins de Vasconcellos Chaves.
Antonio Cavalcanti de Albuquerque e Gusmão.

2ª turma

Tito Regis Alencastro.
Luiz Manoel de Almeida Fernandes.
Luiz Tavares Pereira.
Armando Duval Sergio Ferreira.
Alvaro Agostinho Durand.
Benedicto Vieira Lima.

Turma suplementar

Carlos Frederico Quadros.
Eduardo Jorge Pereira.
Alcides de Araujo Bahia.
Jeronymo Emiliano Silva.
Bento Martins Pereira de Lemos.
Mario Sawenbronn Magalhães.

Exercicios praticos do 1º anno (ds 10 horas)

Julio Cordeira Cotias.
José Pereira de Brito Leite de Barredo.
Luiz Marcollino Fragozo.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

2ª chamada

Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Frederico Ferreira Pontes.
Alfredo Sawerbronn de Azevedo Magalhães.
Constantino Sila da Silveira.

Turma suplementar (2ª chamada)

Lucas Evangelista de Barros.
Eugenio de Souza Brandão.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Filho.
Amaro Baptista.

Exercicios praticos do 2º anno (ds 10 horas)

Manoel Luiz Martins.
Leandro Antonio da Silva.
Carlos Augusto Barbosa Marques.
Roberto Pereira Soares.
Francisco de Abreu Lima Junior (2ª chamada).
João Fernando Moreira, idem.
José de Souza Martins Alvares Affonso, idem.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Estanislão Luiz Bousquet.
Ignacio de Assis Martins.
Angelo Miranda Freitas.
Egydio José Ferreira Martins.
Luiz Raymundo de Brito Passos.

Aula de trabalhos graphics do 1º anno (deesenho de constauccão)

João Davi Pernella.
Francisco Antonio Pereira.
Olavo Barreto de Almeida e Albuquerque.
João Baptista Peixoto de Albuquerque.
Gil Pinheiro Guedes.
Arthuo de Miranda Ribeiro.

Turma suplementar

Alvaro Nunes de Carvalho.
Heitor da Silva Costa.
Eugenio Torres de Oliveira.
Luiz Maximino de Miranda Corrêa.
Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Hermes de Abreu Lima.
Arlindo Gomes Ribeiro da Luz.
Frederico Augusto Alvares da Silva Junior.
Pedro Fernandes Vianna da Silva.

Turma suplementar

Antonio de Andrade Botelho.
Gastão da Cunha Lobão.
Miguel da Cunha Cavalheiro.
Donario Lopes de Almeida.

Aula de trabalhos graphics do 2º anno (desenho de estradas)

Antonio de Barros Vieira Cavalcanti.
Henrique de Almeida Leite Guimarães.
Joaquim de Lamar.
Augusto Bernacchi.
Affonso Vicente de Carvalho.
Roberto Paulino Soares de Souza.

Turma suplementar

Arthur Aguiar.
Antonio de Noronha Gomes da Silva.
Heitor de Sá.
Cornelio Homem Cantarino Motta.
Oscar Sancho de Andrade.
Emilio Pires Machado Portella.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1895.
— Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Escola Normal

EDITAL N. 17

Segunda feira, 16 do corrente, serão chamados a exame:

Desenho de 2ª serie, prova graphica, ds 11 1/2 horas

Todos os inscriptos.

Desenho de paisagem, 3ª serie prova graphica, as 11 1/2 horas

Todos os inscriptos.

Francez de 2ª serie, (ultima chamada) ds 10 horas

Salustio Benicio da Silva.
Maria Amelia de Lima.
Sylvia Rodrigues de Souza.

Hermínia Pereira da Silva.
Izabel Pereira da Silva.

Mathematica elementar, (prava oral) ás 11 1/2 horas

Maria de Oliveira Mattos.
Stella Levy.

(segunda chamada)

Adelaide Julia de Carvalho e Silva.
Angelica de Atahyde Jordão.
Anna Felicidade da Silva.
Armenia Augusta Moreira.
Benedicta Izabel de Quiroz.

Turma suplementar

Clara Freitas da Silva Callado.
Ernestina Ferreira da Costa.
Etelvina Maia.
Honorina Senna de Oliveira.
Jesuina Egydia Gluck.
Amelia Teixeira Braga.

Portuguez, prova oral ás 12 horas (ultima chamada)

Antonio de Souza Cabral.
Theophilo Moreira da Costa.
Thereza Lucinda Saroldi
Lucina Bittencourt.

Musica da 1ª serie, prova pratica ás 11 horas

Alice Noemia da Silva Callado.
Emilia Luiza Gomide Penido.
Leonor de Lacerda Fragoza Maia.
Margarda Emilia de Carvalho.
Maria Esmeraldina de Faria.
Maria Izabel Panasco de Araujo.
Maria dos Santos Bastos.
Nestor Augusto da Cunha.
Oscar da Rocha Cardoso.
Carolina Ernestina Moel.
Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott.
Antoniodo Souza Cabral.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 14 de dezembro de 1895. — O secretario interino, *Antonio Henrique de Araujo*.

Escola Normal Livre

Segunda-feira, 16 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamadas a exame as seguintes alumnas:

Musica (1ª serie)

Georgina Magdalena Branco.
Valentina de Almeida Martins.
Maria da Gloria Fernandes.
Laurinda Corrêa.
Maria Carolina de Miranda e Silva.
Angelina Bosisio.
Laura Bosisio.
Cinira Reis.

Secretaria da Escola Normal Livre, 14 de dezembro de 1895. — O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Instituto Commercial

Segunda-feira, 16 de dezembro, ás 11 horas, serão chamados a prova oral de francez os seguintes alumnos:

Francisco Elliot.
Raul G. da Cruz Lima.
Cicero U. de Carvalho.
Eurico F. Pinto.
Severino J. de Carvalho.
Alberto J. de Carvalho.
Alberto M. Perriz Junior.
Affonso H. de Castro.

Turma suplementar

Guilherme P. Velloso.
Oscar M. de Freitas.
Armenio B. Cardoso Pires.
Domingos P. F. de Souza Junior.
Eduardo Fernandes Motta.

Norberto A. F. do Amaral Junior.
Lindolpho José da Veiga.
Carlo B. Mendes Pereira.

Secretaria do Instituto Commercial, 14 de dezembro de 1895. — *José Pereira de Magalhães*, amanuense.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada até o dia 2 do proximo mez de janeiro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da relação n. 6, para fornecimento de materiaes, necessarios ás obras deste ministerio durante o 1º trimestre (janeiro a março) do anno vindouro.

Os Srs. concorrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 14 de dezembro de 1895. — O escriptorario, *Antonio Delphino dos Santos*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que se recebem nesta secretaria até o dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, em que serão abertas, propostas para fornecimentos, no 1º semestre do anno proximo vindouro, detodos os productos de consumo nos laboratorios e clinicas desta faculdade.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e detalhadamente, de modo a dar o preço a cada um dos ditos productos.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1895. — O secretario, *Dr. Antonio de Mello Muniz Maia*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCURRENCIA PARA OS CONCERTOS DA LANCHIA «SANTA ISABEL»

Tendo sido autorizado por aviso n. 1158, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a abrir nova concorrência para os concertos de que carece a lancha *Santa Isabel*, ao serviço desta repartição, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que receberem-se propostas para os referidos concertos, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, as quaes serão acto continuo abertas em presença dos concorrentes.

As propostas deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas de accordo com as bases que se acham á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 8 de dezembro de 1895. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, official.

Escola de Minas

De ordem de Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 15 de fevereiro de 1896, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez, a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 2ª secção metalurgia, lavra de minas, economia politica, direito administrativo, estatística, legislação de terras e de minas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Ouro Preto, 16 de outubro de 1895. — *João Victor de Magalhães Gomes*.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de drogas e medicamentos

Tendo sido annullada a concorrência realisada para o fornecimento acima, durante o anno de 1896, faço publico de ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, que fica designado o dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura de novas propostas, de accordo com o edital de 27 de novembro findo.

3ª secção da Repartição Central das Terras e Colonisação, 13 de dezembro de 1895. — *Leovegildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª secção.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalista ajudante da 2ª secção, acha-se novamente aberta na secretaria desta repartição por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscrição ao concurso para aquellos logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos, estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora, e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada á sorte com duas horas de antedecencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas for programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 12 de novembro de 1895. — O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, durante 30 dias, a contar da data do presente edital, acha-se aberta nesta sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, a inscrição para o concurso de praticantes e supplementes da mesma directoria.

De conformidade com o § 3º do art. 496 do Regulamento em vigor, o concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscrição o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão que prove ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto se já tiver exercicio no correio (art. 496 § 3º do regulamento vigente) e na falta desta uma justificação prestada em juizo ou exhibir qualquer diploma scientifico no qual se faça menção della, e bem assim attestados do que gosa boa saude, de que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial de sua freguezia.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação obtida na instrução publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 5 de dezembro de 1895. — O Sub-Director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

Asylo da Mendicidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director deste asylo, se aceitam propostas, em carta fechada, de hoje até o dia 21 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: carne verde, de porco, de vitella e secca, café em grão, assucar branco refinado de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidades, arroz de 1ª qualidade, toucinho de Minas, bacalhão em caixas, batatas de 1ª qualidade, banha, manteiga Demagny, sabão commum, fumo em rolo, pimenta em grão, louro, herva doce, macarrão, covadinha, aletria, araruta, maizena, matte em folha, chá preto, dito verde, marmelada, goiabada e pão, (sendo divididos em pães de 160 e 120 grammas); em litros: cangica, farinha de 1ª qualidade, feijão preto, dito de cores, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco e leite de 1ª qualidade; em cento: cebollas e alhos; em numero: roscaes especiaes, frangos e gallinhas grandes e gordas; em duzias: vassouras de piassava e tijolos inglezes; em achas: lenha da matta de 90 centimetros de comprimento por 20 de diametro; em toneladas: coque e carvão de pedra; em garrafas: vinho do Porto; em milheiro: cigarros de papel; em latas: biscoitos nacionaes; em pares: sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa; em unidades: colchões de capim com capas de algodão riscado e trançado, medindo 1^m, 18×0^m, 65×0^m, 13, travesseiros de capim com capa de algodão riscado e trançado, medindo 0^m, 65×0^m, 22, bancas retretes e mesas de cabeceira. (conforme o modelo existente no estabelecimento), para as enfermarias.

Para pharmacia: medicamentos, em kilos, litros, duzia, cento, caixa, vidro e unidade.

Para a secretaria: objectos para o expediente, em resma, mão, conto, duzia, caixas e milheiro.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, em litro, cento, duzia, acha, numero, milheiro, lata e unidade, por extenso e em algarismo, devendo os Srs. proponentes apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo todos de primeira qualidade.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25% da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, devendo fazer declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1º § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*; bem como as cações feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1895.—O escripturario, *João Moeda de Miranda*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que sexta-feira, 16 do corrente, terão lugar os exames do curso de violino, sendo chamados os alumnos que constam da lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jeolds*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que, de terça-feira, 17, a sexta-feira, 20 do corrente, terão lugar os exames dos cursos de teclado e de piano, sendo chamados ás 10 1/2 horas os alumnos constantes da lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 14 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jeolds*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir de hoje até ao dia 24 do corrente ás 2 horas da tarde, acha-se aberta, nesta secretaria, a inscripção para os exames de preparatorios que começarão no dia 2 de janeiro proximo vindouro.

O requerimento da inscripção será feito pelo candidato: que o acompanhará de um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pae, ou tutor ou pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoas do requerente. Poderá tambem passar este attestado o director do estabelecimento de instrucção onde o requerente tiver estudado.

Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra disciplina; o candidato ao exame de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; ao de physica e chimica, approvação em mathematica elementar; ao de historia natural, approvação em chimica e physica; ao de historia, approvação em geographia.

A prova escripta durará no maximo tres horas e será prestada simultaneamente por todos os candidatos de cada materia constituindo uma a tres turmas sob a fiscalisação dos membros da mesa.

A deficiencia da prova, quando não houverem sido tratados todos ou pelo menos a maioria dos pontos dados, ou quando a parte feita seja má, será tambem motivo de inhabilitação, bem como a redacção quando for notoriamente má.

Não será admittido a segunda chamada o candidato que, depois de tirado o ponto para a prova escripta, retirar-se sem prestala, salvo quando o fizesse por motivo de molestia devidamente provada perante a directoria e ouvida previamente a respectiva mesa.

O examinando que for surprehendido no acto de servir-se de apontamentos particulares ou de quaesquer livros não permittidos pela commissão examinadora perderá os direitos da inscripção nessa época de exame.

O candidato que não comparecer, por motivo justificado perante a directoria do externato do Gymnasio Nacional, poderá ser chamado mais uma vez, esgotada a lista da inscripção.

A commissão examinadora fornecerá papel rubricado em cada folha pelos tres membros da mesa, bem como os livros, dicionarios e taboas precisas para as provas escriptas, não podendo os candidatos utilisarem-se de outros.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 5 de dezembro de 1895.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. vice-director, faz-se publico que fica aberta, nesta secretaria, de hoje 29 do cadente a 28 de janeiro proximo vindouro, a inscripção para o lugar de preparador da cadeira de chimica inorganica medica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no lugar de seu domicilio, diploma de doutor em medicina ou de pharmaceutico por qualquer das faculdades da Republica ou publica—forma dos mesmos e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 29 de outubro de 1895.—O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Melrelles*.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas no dia 16 do corrente, ao meio-dia, sob as condições publicadas no *Diario Official*, *Jornal do Commercio* e n' *O Paiz* de 1º tambem deste mez, para o fornecimento dos generos e artigos seguintes: biscoitos nacionaes, bollachinhas, carne verde, de carneiro, dita de vitella, chocolate, covadinha, chá Hysson verde e matte, espirito de vinho, frangos, gallinhas, geléas diversas, kerozene marca brilhante, lombo de Minas Geraes, leite de vacca, lavagem de roupa sem distincção de peças, marmelada nacional, dita de Lisboa, matte em folha, dito em pó, ovos, sagu, sal, sabão amarello, tapioca, vinho do Porto, velas de Clichy, ditos de cera, vassouras de piassava, dita do matto, dita para cozeira, dita de palha americana, alfafa de primeira qualidade, capim, canna uba, cravos, farello (em sacco), ferraduras para cavallos e muaras, fio para corrieiro, milho miudo em sacco, sola envernizada, dita engraxada, dita vermelha, sovellas (duzias).

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 13 de dezembro de 1895.—Major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento recebe propostas em cartas fechadas no dia 18 do corrente, ao meio-dia, para o fornecimento de tres carroças, duas galeras para conducção de munições, uma carroça para transporte de generos, uma carrocinha para transporte de rancho, dous fogões, 450 camas de ferro para praças, 450 colchões de capim e 450 travesseiros de dito.

Aos proponentes a esse fornecimento serão dadas as informações necessarias nesta secretaria.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 14 de dezembro de 1895.—*Cruz Sobrinho*, major secretario da brigada.

Casa de Correção

PROPOSTAS

De ordem do cidadão director, faço publico que, não tendo comparecido hoje concurrentes aos fornecimentos de 1.174 metros de algodão branco trançado, 660 ditos de dito riscado trançado, 470 ditos de dito azul trançado e 30 ditos de dito branco enfiado; material para as officinas, farinha de trigo, lenha, gallinhas, frangos e ovos; serão recebidas propostas para os referidos fornecimentos no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde.

Secção de contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 10 de dezembro de 1895.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

- Direito romano;
- Historia do direito nacional;
- Direito criminal;
- Noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deve-se o exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 6 de outubro de 1895. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Obras do Ministerio da Fazenda

No escriptorio das obras do Ministerio da Fazenda, recebem-se propostas para o fornecimento dos seguintes objectos, postos nas dependencias das obras:

Carvão de pedra Cardiff, para machina e para forja, de 1ª qualidade, por tonelada metrica.

Lubrificantes, estopas, graxa e alcatrão da Suecia.

Todos os pesos e medidas serão pelo systema metrico decimal.

O fornecimento será feito por espaço de seis mezes, de 1 de janeiro até 30 de junho de 1896.

As propostas devem ser dirigidas ao engenheiro director das obras até ao dia 21 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, em que serão abertas na presença dos concorrentes.

Escriptorio das obras de Ministerio da Fazenda, 20 de novembro de 1895. — *Miguel R. Galvão*, engenheiro das obras

Imprensa Nacional

VENDA DE FERRO FUNDIDO, BRONZE, ETC.

De ordem do Sr. administrador, faço publico que recebem-se propostas, até ao dia 16 do corrente, para a compra de cerca de 7.000 kilos de ferro fundido, 160 kilos de bronze e duas caixas de ferro batido, proprias para chaminés, que se acham neste estabelecimento, onde podem ser vistos.

As propostas serão abertas no dia 17, ao meio-dia e deverão mencionar o preço do kilogramma de ferro, de bronze e de cada uma das caixas.

A entrega se effectuará logo depois de recolhida a importancia offerecida e aceita, pelos mencionados objectos; correndo a despesa da remoção por conta do comprador.

Secção central, 2 de dezembro de 1895. — O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*.

Repartição de Ajudante General

O Sr. marechal ajudante general determina que o Sr. tenente João Alfredo Barbosa Lima do 9º batalhão de infantaria, adido ao 10º da mesma arma, compareça neste Quartel General.

Repartição de Ajudante General, 9 de dezembro de 1895. — *Bellarmino Mendonça*, coronel assistente.

O Sr. marechal ajudante general determina que compareça a esta repartição o alferes do 24º batalhão de infantaria Carlos Adalberto Cesar Burlamaqui.

Repartição de Ajudante General, 12 de dezembro de 1895. — *Bellarmino Mendonça*, coronel assistente.

Intendencia da Guerra

CARVÃO DE PEDRA

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos, durante o 1º semestre de 1896.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações, na fórma regulamentar em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devido nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, caso recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar para o 1º semestre de 1896 o fornecimento dos generos abaixo declarados e assim a lavagem e engomado de roupa dos alumnos e copa:

Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moído e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa; ditas nacionaes, massas italiana e nacional para sopa, goiabada, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demagny, Bretel e nacional; marmellada nacional e de Lisboa, matte em folha, toucinho de Minas, dito americano, sabão virgem, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, pão, biscoitos nacionaes, bolachinha, carne verde, dita de porco, de carneiro, linguica, canela em pó, paio, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão, peixe fresco e lenha em achas, tudo por kilo; azeite doce refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Suruhy, feijão preto, dito de côr, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa, sal commum, litro.

Vinho do Porto—Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, dito Bordeaux e virgem, garrafa; tijolo de arear, queijo do reino, dito de Minas, unidade; alhos, ceboulas, laranjas e bananas, cento; palitos maços; sa refinado, vidro; petipois, doce nacional, mas sa do tomate e azeitonas, lata.

Forragem—Alfafa, milho, farello, capim e ferragem, kilo.

Roupa—Camisas, camisolas, calças de brim, ceroulas, colchas de chita, ditas brancas-dolmans de brim, fronhas, guardanapos, lençoes, lençoes, pares de meias, toalhas de rosto ditas de banho, de mesa, de prato, aventaes e polainas de brim.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10% sobre o valor dos generos fornecidos durante um mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1895. — *Capitão Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

Collegio Militar

O conselho economico deste collegio, em sessão de 23 e 26 do corrente mez, recebe propostas para o fornecimento, durante o anno vindouro, dos artigos abaixo declarados, a saber:

DIA 23

Botinas pretas sem biqueira, de bezerro, botinas de couro branco, camisas com collarinhos, ceroulas de cretone, escova para dentes, gravatas de seda preta, lençoes brancos, meias, polainas de brim branco, polainas de verniz, blusas de brim pardo, calças de brim pardo, calças de brim branco, calças de panno garance, camisolas de morim para dormir, camisas de flanella para dormir, chinellos de couro, coletes de flanella com mangas, dolman de panno marron com platinas, fronhas lisas, gorros de brim pardo com cinta garance, guardanapos, kepi com emblema, lençoes de cretone, pentes finos e de alisar, tesouras para unhas, toalhas felpudas para banho e para o rosto, almofadas de paina com capa de linho, colchões de crina vegetal com 1m,76 de comprimento e 0m,66 de largura, forrado de linho riscado, colchas brancas, colchas de chita, cintos para gymnastica, cobertor de lã encarnado e capote de panno com capuz.

DIA 26

Objectos de escriptorio

Vidro de colla liquida, dito definta commum, ampulhetas para cinco e dez minutos, pequenas raspadeiras Rodgers, canivete do mesmo fabricante, reguas chatas de borracha, ditas quadradas de madeira, livros em branco de papel fume de 50 a 200 folhas, compasso de madeira para pedra, escripturinhas portateis, limpa-pennas de louca, pasta de ofeato, tesoura para papel, tympanos, rolos de barbante, godets, esponjas grandes, pesos para papel, livros em quarto, ditos alphabetados, facas para cortar papel, páos de nankim; em resma: papel marcado para officios, dito almasso fino e pautado, dito liso e dito com pauta estreita; em caixas: papel diplomata marcado e sem marca com enveloppes, pennas Mallat e de aluminium ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes, gis quadrado e redondo, obreias grandes; em cento: enveloppes marcados, para officios, 25+11, ditos idem, sacco; em mão: papel-cartão, mata-borrão e para embrulho; em duzia: flexas grandes, lapis preto Faber, ditos bicolores, ditos de borracha, canetas superiores e ordinarias; em litros: tinta Blu-Black e Sardinha.

Instrumentos de desenho, pranchetas e papel Cançon

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã nos dias acima designados, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e acompanhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam acceitas suas propostas, depositar como garantia 10% sobre os valores dos objectos preferidos, cujo deposito perderão si não assignarem o contracto.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1895. — *José Aniano Bezerra Cavalcanti*, capitão quartel-mestre.

Escola Militar

O conselho economico receberá até 16 do corrente mez, ao meio-dia, propostas, em duplicata, selladas e convenientemente fechadas, para o fornecimento no primeiro semestre do 1896 do seguinte:

Generos alimenticios

Aletria, kilo; alhos, cento; araruta, kilo; arroz, kilo; assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, kilo; azeite de algodão; litro; dito doce, litro; dito de peixe, litro; azeitonas, lata; bacalhão, kilo; bananas, uma; banha de Porto Alegre, kilo; batatas; kilo; biscoito, kilo; café em grão, kilo; carne secca, kilo; dita de carneiro, de porco,

de vacca e vitella, kilo; cebollas, cento; chá Hysson, kilo; hervilhas de Lisboa, litro; farinha de sagú, litro; dita de trigo kilo; dita de Magé, litro; feijão de côr, litro; dito preto, litro; frango, um; gallinha, uma; geléa, copo; goiabada em latas grandes, kilo; queijo de Minas e do Rheno, um; kerozene, litro; laranja, uma; legumes, ração; leite de Minas, litro; lingua secca do Rio Grande, uma; linguça, lata; lombro de Minas, kilo; manteiga Demagny, kilo; marmellada, kilo; massas para sopa, kilo; matte em folha, kilo; ovos, um; paos, kilo; palitos lixados, maço; pão de 100, 120 e 125 grammas, kilo; rosca de manteiga, uma; sabão commum, kilo; sal, litro; tem peros, ração; toucinho de Minas, kilo; verdura, ração; vinagre branco, litro; dito quinto de Lisboa, litro; dito tinto de Lisboa, litro; vinho virgem, quinto e dito do Porto, garrafa.

Objectos de expediente

Barbante, rolo; *bouvard* de madeira, um; canetas de madeira superiores e ordinarias, duzia; canivete Rodgers de duas e tres folhas um; circulares impressos, cento; colchetes para papel, caixa; compassos de madeira, um; envelopes litographados para officios, cento; ditos para cartas, caixa; ditos lisos para officios, cento; ditos lisos para carta, caixa; esponjas grandes ordinarias; uma; cordão de côr, rolo; flechas grandes, duzia; giz quadrado, 10, caixa; redondo, caixa; *godet*, um; gomma-arabica liquida, vidro; dita em grão, kilo; lacre encarnado, caixa; lapis bicolores, de borracha, preto ns. 2 e 3 e de desenho, duzia; limpa-pennas, um; livros de papel Hollanda de 50, 100, 150 e 200 folhas, um; nankin, pão; obreias em pasta, caixa; papel Fiume litographado para officios, resma; dito, pautado, resma; dito, dito liso, resma; dito Florete pautado, resma; dito, dito liso, resma; dito allemão para desenho, folha; dito de linho litographado para officios, resma; dito de linho pequeno pautado, caixa; dito Fiume e de linho para enchimento, resma; dito Hollanda pautado, resma; dito liso, resma; dito sem fim para desenho, metro; dito Wathman, folha; dito cartão borrão, folha; dito vegetal, metro; pasta de oleado, ns.; pennas de alluminium, Gillot e Mallat ns. 10, 12 e 16, caixa; pinceis para aquarella, um; thesoura, uma; tinta azul, e carmim, vidro; dita Bluo Blacke e Sardinha, litro; dita para desenho, caixa; tinteiros pequenos, um; ras padeira Rodgers, uma; reguas de madeira com e sem friso de metal, uma; ditas de borracha, uma.

Forragem e ferragem

Alfafa, kilo; capim em talhas, tendo cada feixe tres kilogrammas, kilo; farello, kilo; milho, kilo; cravos, milheiro; e ferraduras para muares e cavallos, uma.

Outros artigos

Alvaiade, pacote; fechadura para armario-gaveta e porta, uma; ferrolhos para porta e janella, um; pês de sapato, pacote; seccante, pacote; tinta azul e verde, pacote; pontas de Pariz de 2 a 5 polegadas, kilo; talha com torneira, uma; torcidas para lampeão, uma; vassouras de piassava e de cabelo, uma; vellas de spermacete, pacote; vidros de diversos tamanhos para armario, porta e janella, caixa; verniz japonéz, vidro.

Igualmente recebe propostas para a compra do esterco e assim tambem para lavagem das seguintes peças de roupa, incluindo o respectivo concerto:

Calças de algodão e de linho, uma; camisas idem, uma; cobertores, um; colchas de chita e adamascaadas, uma; fronhas de algodão e de linho, uma; lenções de algodão e de linho, um; pannos de botica, um; meias (pares), um; toalhas de mesa, de pratos e de rosto, uma;

As propostas não deverão ter rasuras, nem emendas e serão assignadas pelos proponen-tes ou per seus legitimos procuradores, de-

vendo na occasião da assignatura dos contractos dos artigos que tiverem de fornecer entrar com a caução que pelo conselho for determinado.

Os proponentes deverão apresentar amostras dos objectos de expediente, os quaes bem como os outros serão de superior qualidade, e assim tambem comparecer no mencionado dia 16 afim de assistirem a abertura e leitura das suas propostas.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1895.— *Pedro Maria Lopes*, escripturario.

Escola pratica do Exercicio
FORNECIMENTOS DE GENEROS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos alumnos e praças, doentes na enfermaria, forragem e ferragem para os animaes durante o 1º semestre de 1896, a saber:

Em kilos: arroz, assucar refinado de 2º e de 3º, bacalhau, banha de porco, batatas inglezas, café em grão e em pó, carne secca, dita de porco, dita de vacca, com osso e sem osso, goiabada, macarrão, manteiga, toucinho de Minas, chá preto e verde, leite, pão, alfafa, farello e milho miudo.

Em litros: azeite doce, farinha fina de 1ª qualidade, feijão preto, sal, vinagre e vinho virgem.

Em ração: fructas, verduras e temperos. Em numero: queijos de Minas, ferraduras para cavallos e ditos para muares.

Em cento: cravos para ferraduras.

Em acha: lenha da matta.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas no dia 18 de dezembro ás 11 horas do dia na secretaria desta escola, exhibindo, nesta occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão como garantia dos respectivos contractos uma quantia proporcional ao fornecimento.

Capital Federal, 30 de novembro de 1895.— O tenente, *Oscar Martins*, agente.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desse estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 1º semestre do anno de 1896, para o rancho e dieta das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada do Ferro Leopoldina, por conta dos fornece-dores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagro tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto do Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres coróas.

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras. Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 17 do corrente mez, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas depositarão, como garantia, até a assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 6 de dezembro de 1895.— O amanuense, *Felippe Fred. Lohrs*.

Arsenal de Guerra

PROPOSTAS PARA A LAVAGEM DA ROUPA DOS APRENDIZES ARTIFICES

De ordem do Sr. general de divisão director, declaro que, no dia 16 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas propostas para a lavagem e concerto da roupa dos aprendizes artifices deste arsenal, durante o anno de 1895.

Os proponentes se habilitarão, previamente, na fôrma das ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 10 de dezembro de 1895.— O secretario, *Antonio de Drummond*.

Inspectoria Geral das Obras Publicas

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA

O cidadão Dr. inspector geral desta repar-tição manda fazer publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhoramen-to durante o exercicio de 1896 de cada uma das estradas denominadas de «Santa Cruz» e da «Pavuna», suas pontes, vallas, rios e obras de arte que forem necessarias exccutar nas estradas, durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições dos contractos de cada uma das estradas de-vem ser previa e indispensavelmente consul-tadas pelos concurrentes á arrematação na secretaria da repartição, á praça da Repu-blica n. 103.

As propostas devem ser selladas e assignadas, sendo nellas especificadas em al-garismos e por extenso, sem rasuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos re-feridos contractantes.

Os proponentes farão um deposito previo de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura dos contractos e perderão o direito a esta quantia aquelles proponentes que fo-rem preferidos e recusarem-se assignar os contractos.

Secretaria da Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de dezembro de 1895.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (.)

Inspeção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISSÃO

Propostas para fornecimento de carvão Cur-diff de 1ª qualidade, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro do 1º semestre de 1896.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição á pra-ça da Republica n. 103, propostas para for-necimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda estera lina, mas pagos os fornecimentos com moeda do paiz, ao cambio do dia em que for solici-tado o pagamento, conforme a praxe seguida neste repartição.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, nu-meradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhu-ma será recebida mais tarde ou retirada de- pois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assu-me apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta re-partição a quantia do 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quan-tia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 13 de dezembro de 1895.— *F. J. da Fonseca Braga*, secre-tario. (.)

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSOS

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscrição para o concurso ao provimento de logares de praticante e supplettes, carteiro e supplettes.

Para o concurso dos logares de praticante e supplettes os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si ja tiverem exercicio no correio, gosar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza e geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil; arithmetica até á theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No que se refere ao provimento dos logares de carteiro e supplettes, os candidatos deverão ter mas de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si ja tiverem exercicio no correio, gosar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento; saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas neste regulamento, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação plena obtida na instrução publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Os concursos se effectuarão no segundo domingo do mez de janeiro proximo e a classificação, em virtude delles, será valida durante seis mezes.

1ª secção da administração, 4 de dezembro de 1895.—O ajudante do administrador, *Lui M. de Serqueira Braga*.

Directoria Geral dos Correios

PROROGAÇÃO DA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que acha-se prorogada a concurrencia para o fornecimento dos objectos constantes do edital de 20 de novembro findo, publicado no *Diario Official* de 14 do corrente, recebendo-se, nesta sub-directoria, propostas selladas em carta fechada e lacrada, até o dia 22 do corrente inclusive.

Errata

No edital acima referido, onde se lê « tinta preta Sardinha, botija » lêa-se « tinta preta Nacional, botija ».

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de dezembro de 1895.—O sub-director, *Agostinho de Freitas Vieira de Mello*.

E. de Ferro Central do Brazil

EXTINÇÃO DE PASSES GRATUITOS

De ordem da directoria, faço publico que, em cumprimento ao determinado no aviso n. 157, de 16 de setembro ultimo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, ficam extinctos, a contar de 1 de janeiro proximo futuro, todos os passes concedidos gratuitamente e com caracter permanente e pessoal para viajar nos trens desta estrada, que não se basearem em contractos e regulamentos em vigor, sendo estes somente emittidos para cada viagem.

Os transportes que tiverem de ser effectuados por motivo de serviço publico deverão ser requisitados por escripto pelo funcionario que para esse fim tiver sido devidamente autorizado, com indicação do ministerio por conta do qual devam correr as despesas resultantes, a classe dos transportes e o nome dos passageiros.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de novembro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20 CARROS DA SERIE K, BITOLA DE 1^m,60 PARA TRANSPORTE DE CARNE VERDE

De ordem da directoria, faço publico que fica prorogado, para 24 deste mez, o prazo para a concurrencia annunciada por edital de 11 do corrente, recebendo-se naquelle dia; ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de 20 carros, da serie K, da bitola de 1^m,60, para transporte de carne verde.

Os proponentes devem indicar o preço por carro arinado ou por armar.

Os carros devem ser construidos todos de peroba, sendo o forro de vinhatico, cedro ou jequitibá.

Os desenhos e mais esclarecimentos estão a disposição dos proponentes no escriptorio da locomoção, no Engenho de Dentro, todos os dias uteis das 10 ás 12 horas.

Os concurrentes deverão se apresentar nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação de suas moradas, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thezouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

O proponente acceto deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias, contados da data da comunicação que lhe for dirigida, caso, porém, não o faça, serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida que reverterá para o cofre da estrada.

A concurrencia versará sobre o prazo, preço e a idoneidade do fornecedor.

As propostas serão abertas e lidas em presença nos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de dezembro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Joaquim de Souza Carneiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A da praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 21 de novembro de 1895.—O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carolina Thereza de Carvalho requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, correspondentes ao n. 44, antigo 20, á praia do Russel e ns. 2, 10 e 22 á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a

apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 22 de novembro de 1895.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carolina Thereza de Carvalho Farani requereu titulo de aforamento das terças partes dos predios á praia do Russell n. 42, antigo 18 e praia do Flamengo ns. 36 e 48.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de dezembro de 1895.—O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Tendo se esgotado o prazo marcado aos proprietarios de predios e terrenos das ruas General Camara, Sete de Setembro, Carioca e Uruguayna, para collocação de lagoado na testada de suas propriedades, de ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 21 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão proposta para a realização desse serviço, as quaes serão entregues em cartas fechadas e lidas em presença dos proponentes.

O pagamento será feito por metro quadrado de lagoado assente e prompto no respectivo local.

Nesta secção dar-se-hão todas as informações pedidas.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito previo de 300\$, juntando á proposta o respectivo recibo.

2ª secção, 14 de dezembro de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

DIRECTORIA DE HIGIENE E ASSISTENCIA

PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 24 do corrente, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1896, dos seguintes artigos para e Matadouro de Santa Cruz e Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção: carvão de Cardiff, para machinas e forja, sal, ferragens, forragem e lubrificante.

Os proponentes exhibirão nesta secretaria documentos que provem:

a) pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) contracto mercantil por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

c) procuração bastante, quando o proponente se fizer representar por terceira pessoa;

d) caução correspondente a 2% da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior; não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

As propostas serão abertas no referido dia 24, a uma hora da tarde, a vista dos proponentes ou seus procuradores, e devem ser escriptas em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, entrolinha ou emendas, tendo

O preço da unidade por extenso e em algarismo; assignadas pelos proponentes ou seus representantes, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto bem como á multa na importancia de 100\$ a 300\$, para o caso de não comparecerem a assignal-o dentro do prazo marcado por publicação feita no *Diario Official*.

Os proponentes devem procurar nesta secretaria as relações detalhadas onde serão lançados os preços porque pretendem fornecer os artigos de seu commercio.

Os generos serão todos de 1ª qualidade e entregues dentro de 48 horas, a vista dos pedidos que forem dirigidos por conta dos respectivos fornecedores.

Secretaria da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, 14 de dezembro de 1895. — O secretario, Dr. *Frederico Fróes*.

Distrito de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acham-se depositados na casa do cidadão Antonio de Mattos, morador na estrada de Santa Cruz n. 10 (Campinho), tres animaes, sendo um macho rato, com uma estrella apagada na testa, um dito russo sapanado, com a marca M S na perna, finalmente uma besta rata, com a marca R na cara e H nas pernas.

Aquelles a quem pertencerem os referidos animaes queiram reclamá-los dentro do prazo de seis dias, findo o qual serão os mesmos vendidos em hasta publica para pagamento da multa e mais despesas.

Agencia da prefeitura de Irajá, 15 de dezembro de 1895. — Pelo agente, *Luiz Salomé de Oliveira*, escrivão.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/º	d vista
Sobre Londres.....	9 7/32	9 1/16
> Pariz.....	1.033	1.055
> Hamburgo..	1.275	1.300
> Italia.....	—	1.004
> Portugal....	—	475
> Nova York..	—	5\$455

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Ditas do emprestimo nacional de 1895, nom.....	972\$000
Apolices convertidas de 1:000\$ 4%.....	1:280\$000

Bancos

Dito da Republica do Brazil 50 %.....	70\$000
Dito idem, idem integ.....	158\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	211\$500
Dito do Commercio integ.....	215\$000
Ditas Nacional Brasileiro.....	237\$000

Companhias

Dita Viação Ferrea Sapucahy..	7\$000
Dita Loteria Nacional.....	24\$000
Dita Ensacadora de Café.....	50\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	165\$000

Obrigações

Obrig. da E. de F. Leopoldina 100\$ 4 %.....	12\$000
--	---------

Debentures

E. de F. Leopoldina, 200\$ 6 1/2%.	110\$000
Ditas idem idem £50.....	220\$000

Letras

Dito. do Banco de Credito Real do Brazil papel.....	59\$000
---	---------

Vendas por alvard

360 Banco da Republica do Brazil, integ.....	158\$000
135x5 ditas idem idem.....	158\$000
135 ditas idem idem.....	158\$000
1.017 ditas idem idem.....	158\$500
150 Dito de Portugal e Brazil c/ 20 %.....	\$100
Comp. Cerveja no Brazil.....	\$100
25 Dita Viação Ferrea Sapucahy c/ %.....	\$300
50 Dita Goral de E. de Ferro no Brazil integ.....	\$300
50 Ditas E. de Ferro Norte de São Paulo c/ 20 %.....	\$100
10 Dita Nacional de Artefactos de Folha de Flandres.....	1\$050
40 Dita Transporte de Café e Mercadorias.....	85\$000

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:380\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:380\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	970\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	970\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %.	1:278\$000
Ditas idem, miudas, idem.....	1:278\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	960\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %.....	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 50 %.....	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500 \$.....	420\$000

Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	940\$000
Obrigações: idem idem 500 frs. 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

O Sr. corrector Antonio Teixeira Fontoura, autorisado por alvard do Sr. Dr. juiz da 2ª pretoria da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 16 do corrente 168 acções integradas do Banco da Republica do Brazil, pertencentes a espolio

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

RECTIFICAÇÕES

As apolices do emprestimo nacional de 1895 cotados hontem em Bolsa á 968\$, são nominativas; as acções do Banco do Commercio foram cotadas hontem em Bolsa á 213\$500 e não á 213\$ como sahiu publicado; foram tambem vendidas em Bolsa, por alvard de autorisação 389\$, de acções do Banco Iniciador de Melhoramentos e não 38.935 como foi hoje publicado.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Café

Lavado.....	14\$298	16\$341
Superior.....	14\$298	16\$340
1ª boa.....	14\$298	16\$340
1ª regular.....	14\$298	16\$340
1ª ordinaria.....	14\$094	16\$001
2ª boa.....	13\$414	15\$320
2ª ordinaria.....	11\$575	14\$300

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

ANNUNCIOS

Companhia Agave Americano

CAPITAL 1.000:000\$000

Capital realisado 550:000\$000

Esta companhia, com sede nesta cidade, á rua Nova do Ouvidor n. 23, organizada para explorar o vegetal agave americano, de accordo com o privilegio da patente n. 1.862, de 21 de maio do corrente anno, com seus estatutos approvados por decreto n. 2.037, de 4 de julho do mesmo anno, publicados no *Diario Official* de 9 do mesmo mez e confirmados em assemblea de 14 de novembro, cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 29 do mesmo mez, na qual vem exarada o autorisação expressa para um emprestimo em *debentures*, de conformidade com o estabelecido no capitulo IV dos estatutos, tendo preenchido todas as formalidades determinadas pelo decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, como seja, entre outras, a de inscripção no cartorio do 2º official do Registro de Hypothecas, em 11 do corrente, sob n. 16, pag. 9, do livro respectivo, declara que se acha aberta, desde hoje e nos demais dias uteis que se seguirem, a subscripção publica, no escriptorio da companhia e nas suas agencias, para o emprestimo autorisado pelos seus estatutos e pela assemblea geral, em conformidade com as seguintes disposições:

« Art. 7.º Fica a primeira directoria autorisada a contrahir, desde logo, emprestimo, mediante a emissão de obrigações ao portador (*debentures*) na forma da lei, até á importancia de 1.000:000\$000.

§ 1.º Cada obrigação do valor nominal de 100\$, vencerá o juro de 3 % ao anno, e na respectiva emissão poderá ser fraccionada em 100 partes iguaes de valor correspondente, reembolsados por meio de sorteios ou de compra dentro do prazo de 15 annos.

§ 2.º Os obrigacionistas cujas fracções forem premiadas, terão por essa forma os seus titulos provisórios resgatados immediatamente.

§ 3.º Os obrigacionistas cujos titulos não forem premiados no sorteio, desle que as suas fracções perfaçam o numero de 100 da mesma letra de cada série, receberão titulo definitivo que vencerá o dito juro de 3 % ao anno, pago annualmente.

§ 4.º O resgate das obrigações que restarem, não comprehendido nas hypotheses dos §§ 2º e 3º, far-se-ha dentro do prazo maximo de 15 annos, e nas épocas marcadas pela directoria por meio de compra, mediante o pagamento em dinheiro, conforme for resolvido pela mesma directoria. »

A COMPANHIA ACCEITA INSCRIPÇÕES PARA OS — DEBENTURES — INTEGRAES do valor de 100\$ ou para fracções de 1\$000, como lhe faculta o § 1º do art. 7º acima transcripto.

Os sorteios publicos dos *debentures* serão feitos diariamente ás 4 horas da tarde no escriptorio da companhia, por meio do apparelho especial, privilegiado pela carta patente n. 1.879, de 13 de julho de 1895, e conforme o regulamento ahi exposto.

Escriptorio da Companhia Agave Americano, 15 de dezembro de 1895. — Os directores, *M. I. Zevadas*. — *B. de Campolide*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.